

# **PARECER CONSOLIDADO**

**ARESPCJ Nº 09/2023 - DFB**

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO  
E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**FEVEREIRO DE 2023**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ .....	4
1.2. OBJETIVO .....	4
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>5</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE VALINHOS .....	5
2.1.2. PRESTADOR: DAEV - VALINHOS.....	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS .....	5
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO.....	5
2.2.1. ÚLTIMO REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO.....	5
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	6
2.4. OUVIDORIA.....	6
2.4.1. ATENDIMENTOS .....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	11
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO .....	11
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	12
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>17</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL .....	17
3.2. PLANEJAMENTO .....	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	20
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO .....	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... ..	22
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	25
3.4. INVESTIMENTOS .....	27
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR.....	28
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS .....	28
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO TARIFÁRIO .....	30
3.4.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DE INVESTIMENTOS .....	33

<b>4.</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>36</b>
4.1.	DO PEDIDO .....	36
4.2.	DA ESTRUTURA ATUAL E DOS PLEITOS .....	36
4.3.	DAS ALTERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E SEUS EFEITOS SOBRE O FATURAMENTO.....	39
4.4.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	41
4.5.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	42
4.5.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO .....	42
4.5.1.1.	VOLUME FATURADO .....	42
4.5.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	43
4.5.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS .....	44
4.5.3.	ANÁLISE DOS GASTOS .....	46
4.5.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	46
4.5.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	48
4.5.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	50
4.5.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA .....	51
4.6.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	53
4.6.1.	CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	53
4.6.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	53
4.6.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) .....	54
4.7.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS .....	56
4.8.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS .....	57
4.8.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	58
4.8.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	59
4.8.1.2.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO .....	60
4.8.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) .....	61
4.8.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	62
4.8.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	62
4.8.5.	CUMPRIMENTO DE TAC E DÍVIDA PRONURB .....	63
4.8.5.1.	CUMPRIMENTO DE TAC.....	63
4.8.5.2.	PRONURB.....	63
4.8.5.3.	CENÁRIOS DE PROJEÇÕES E TARIFA NECESSÁRIA .....	64
4.8.5.4.	CÁLCULO DO REPOSICIONAMENTO NECESSÁRIO POR CENÁRIO .....	65
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>66</b>
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>66</b>
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>67</b>

<b>ANEXO I – DADOS.....</b>	<b>68</b>
<b>Tabela ECO 13 – Dados de Volume Faturado. ....</b>	<b>68</b>
<b>Tabela ECO 14 – Dados de Faturamento. ....</b>	<b>68</b>
<b>Tabela ECO 15 – Dados de Despesas com Pessoal. ....</b>	<b>69</b>
<b>Tabela ECO 16 – Dados de Despesas com Materiais. ....</b>	<b>69</b>
<b>Tabela ECO 17 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. ....</b>	<b>70</b>
<b>Tabelas ECO 18.1, 18.2 e 18.3 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.....</b>	<b>70</b>
<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>72</b>
<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....</b>	<b>74</b>
<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....</b>	<b>75</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto ao reposicionamento das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE VALINHOS

O Município de Valinhos é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei nº 4.671, de 29/04/2011, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

#### 2.1.2. PRESTADOR: DAEV - VALINHOS

O Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos exercendo atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Valinhos.

#### 2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Valinhos, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 5.322, de 31/08/2016.

Os atuais membros do CRCS de Valinhos foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos Decretos nº 10.934/2021 e nº 11.309/2022, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

### 2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Através do Ofício nº 212/2022 – PRES. de 24/08/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 248/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de revisão tarifária.

#### 2.2.1. ÚLTIMO REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO

O último reposicionamento das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 17,20% (dezessete inteiros e vinte centésimos por cento) e de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 400, de 26/11/2021.

### 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

### 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para receber as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

**Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.**

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

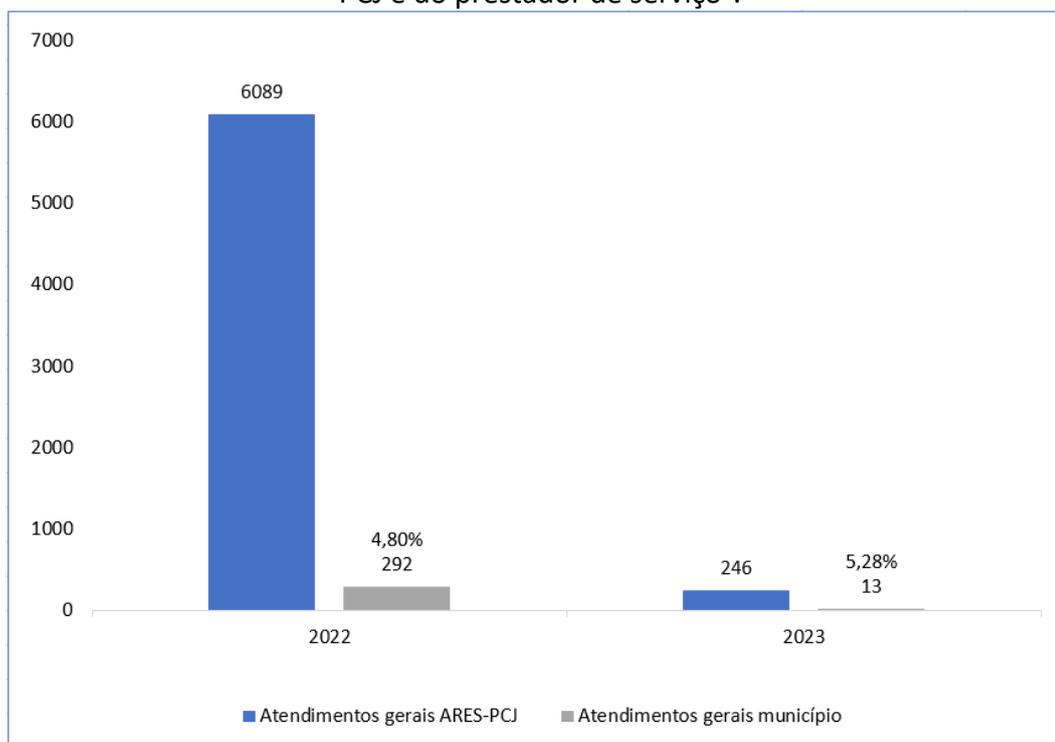
### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1** – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço<sup>1</sup>.

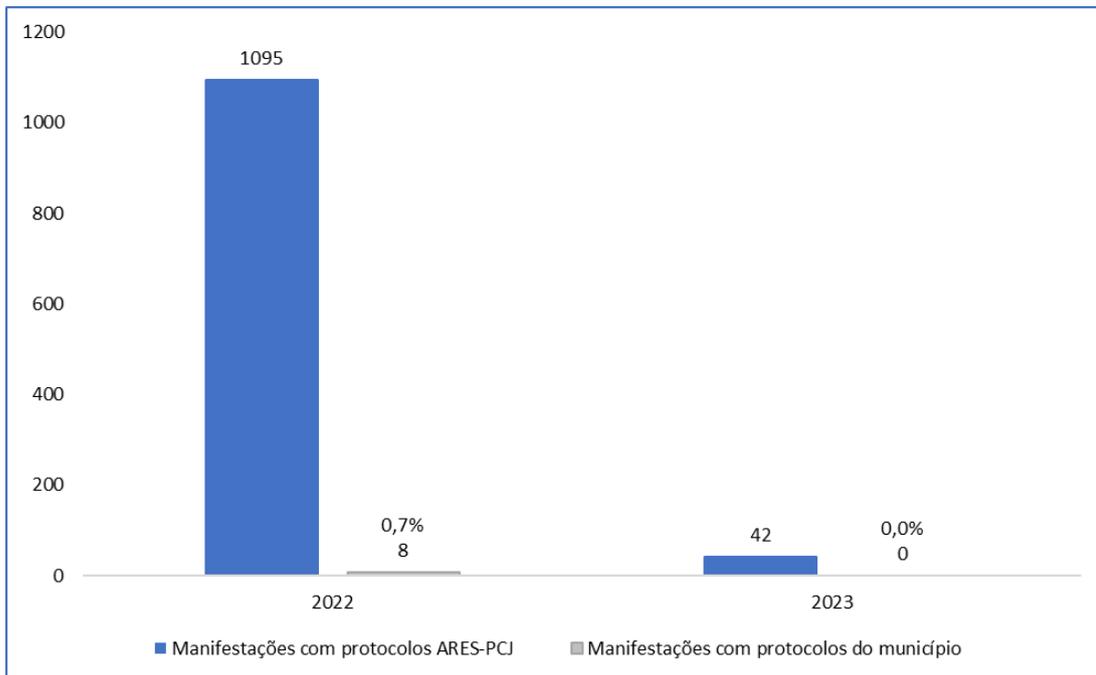


Fonte <sup>2</sup>.

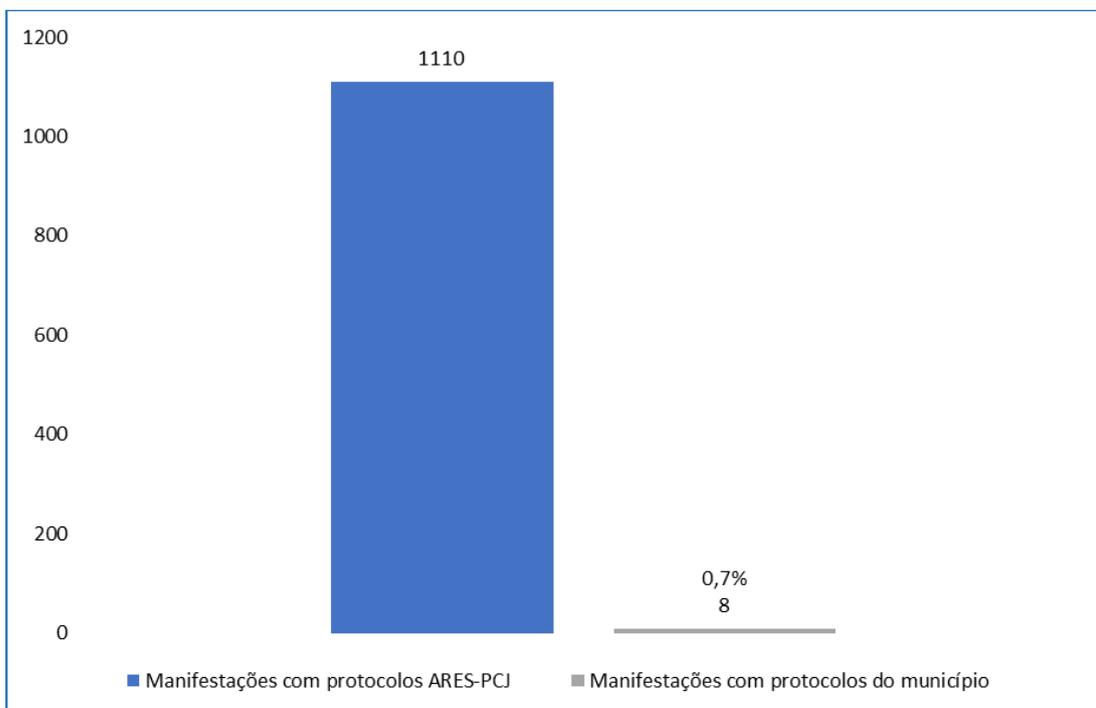
<sup>1</sup> Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/01/2023). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

<sup>2</sup> As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>3</sup>.**



**Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/01/2022 a 16/01/2023)**



<sup>3</sup> Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/01/2023).

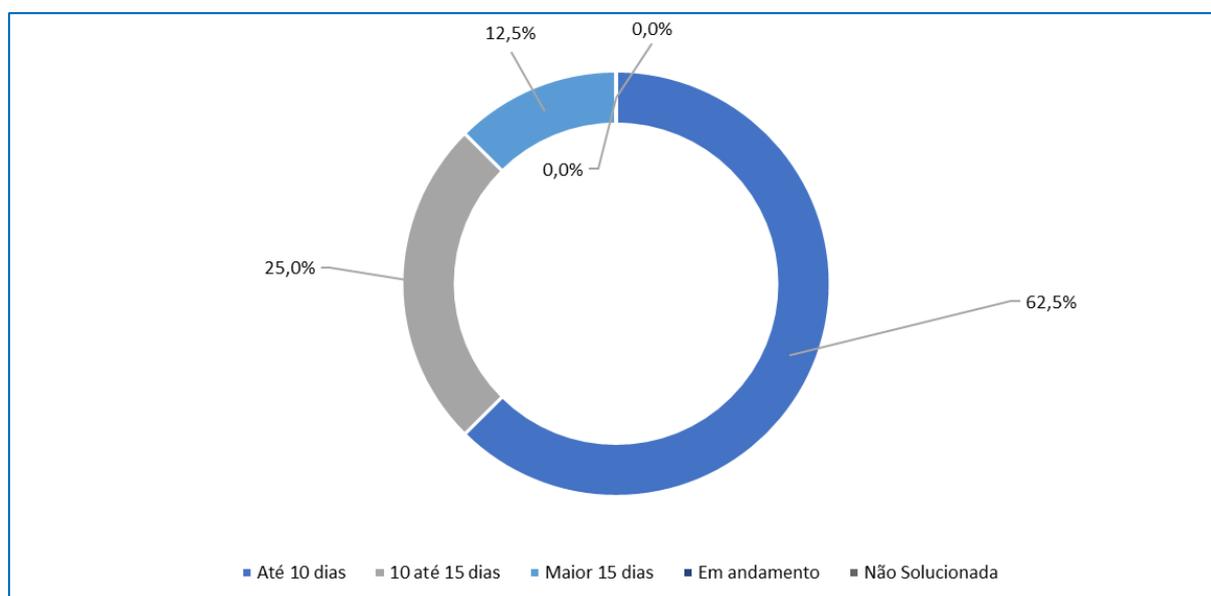
## 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/01/2022 a 16/01/2023) foram registradas 08 (oito) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador DAEV – Valinhos.

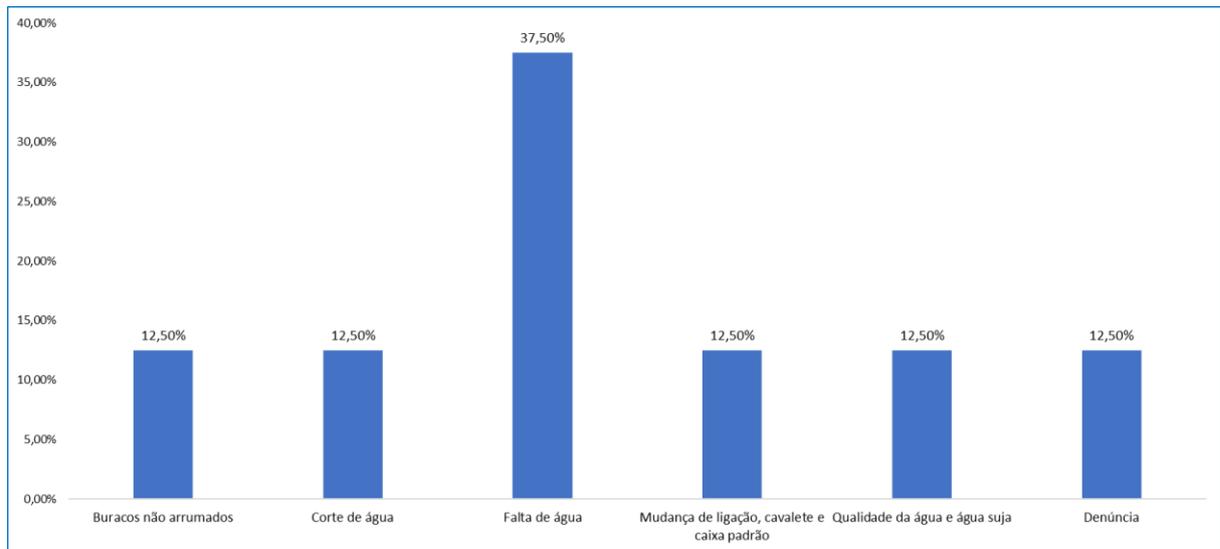
**Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	05	62,5%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	02	25%
Solucionada (fora do prazo)	01	12,5%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	00	0%
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>100%</b>

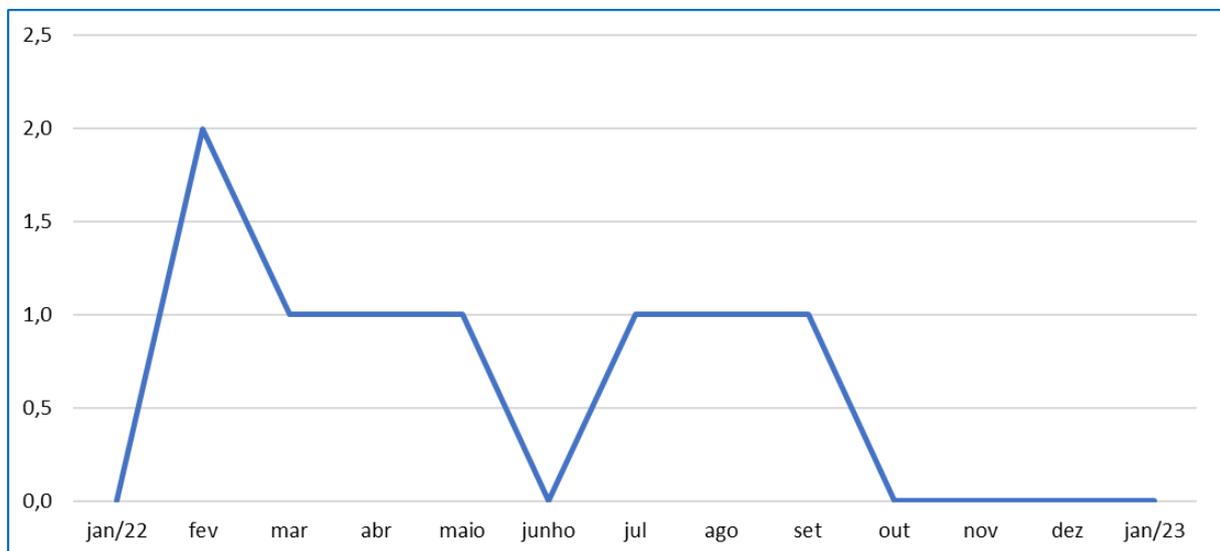
**Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**



**Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.**



**Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.**



### 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 13/04/2022, das 14h00 às 16h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Valinhos por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

### 2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

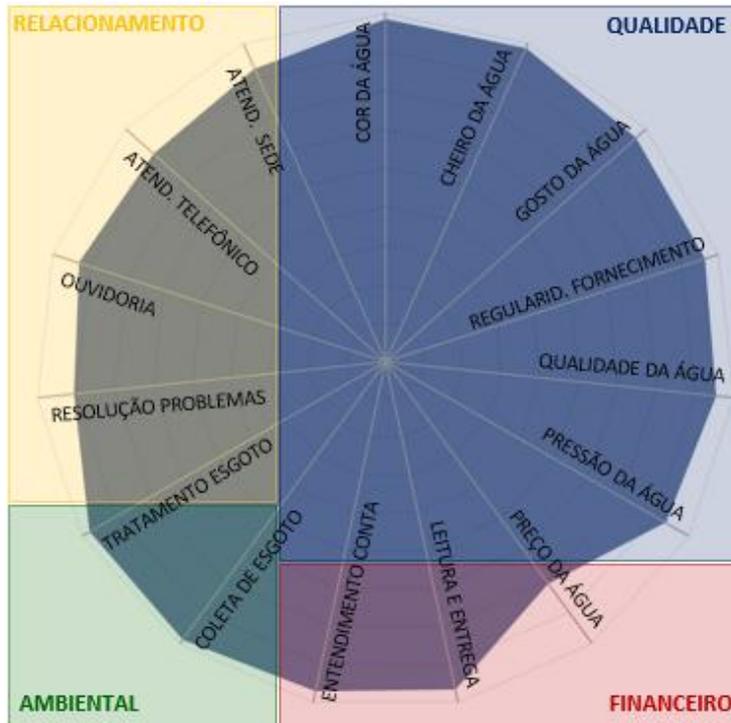
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 14/09/2022.



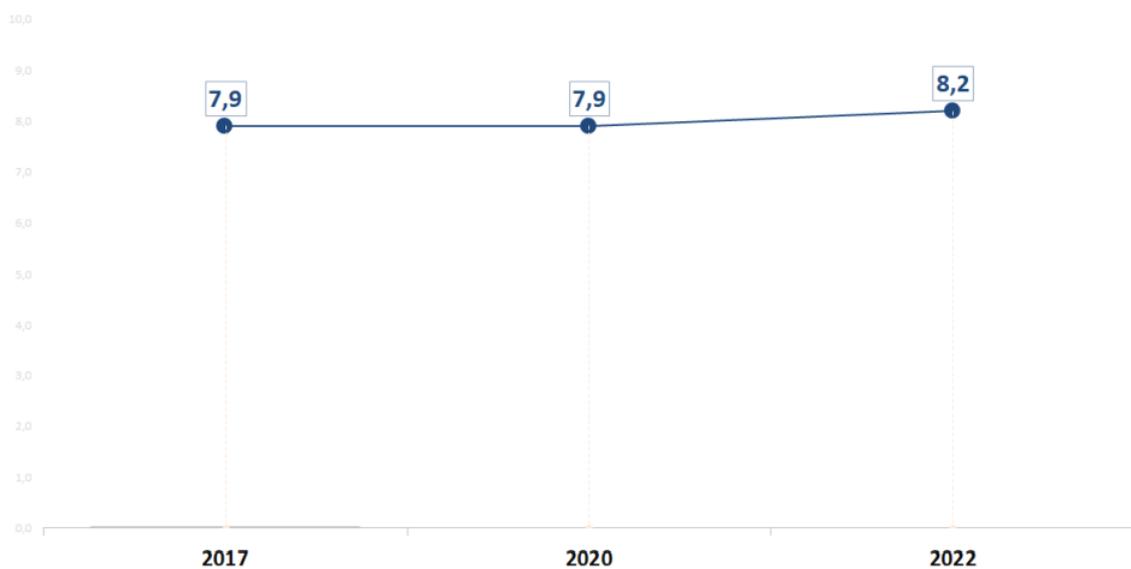
### 2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

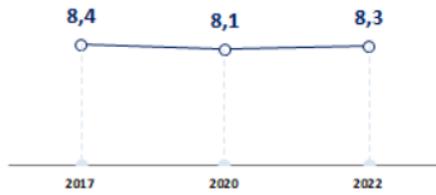
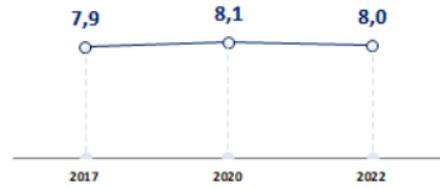
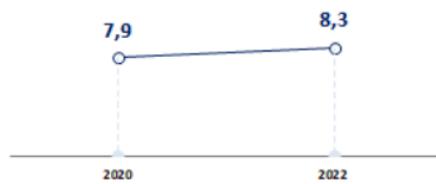
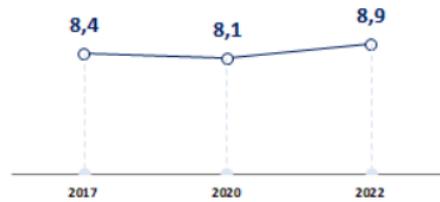
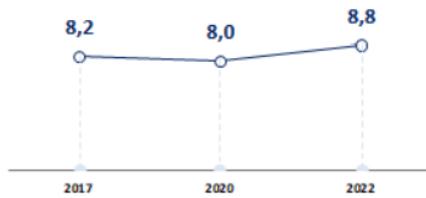
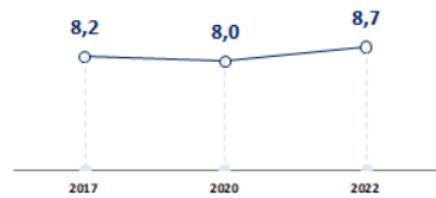
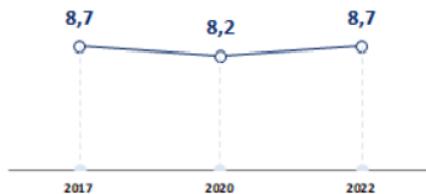
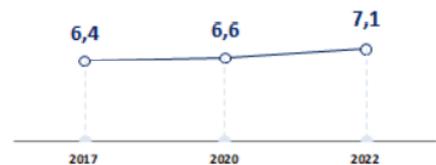
Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

#### RADAR DE SATISFAÇÃO

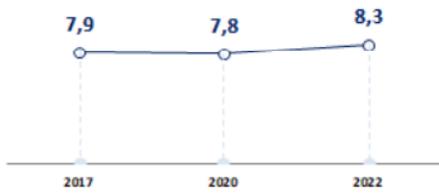


#### SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

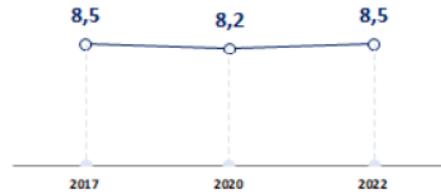


**ATENDIMENTO NA SEDE**

**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**

**OUVIDORIA**

**COLETA DE ESGOTO**

**TRATAMENTO DO ESGOTO**

**ENTENDIMENTO DA CONTA**

**LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA**

**PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO**


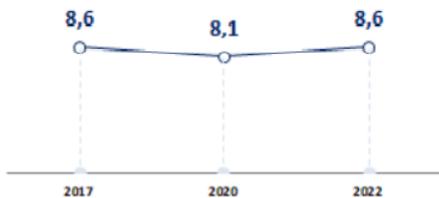
**PRESSÃO DA ÁGUA**



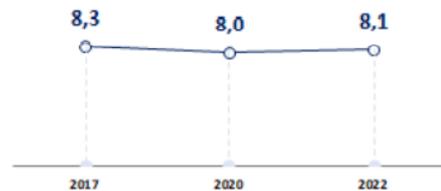
**QUALIDADE DA ÁGUA**



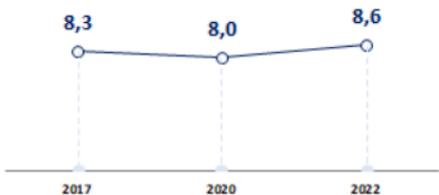
**REGULARIDADE DO FORNECIMENTO**



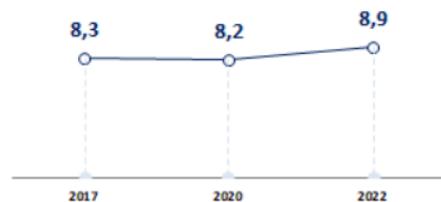
**RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS**



**GOSTO DA ÁGUA**



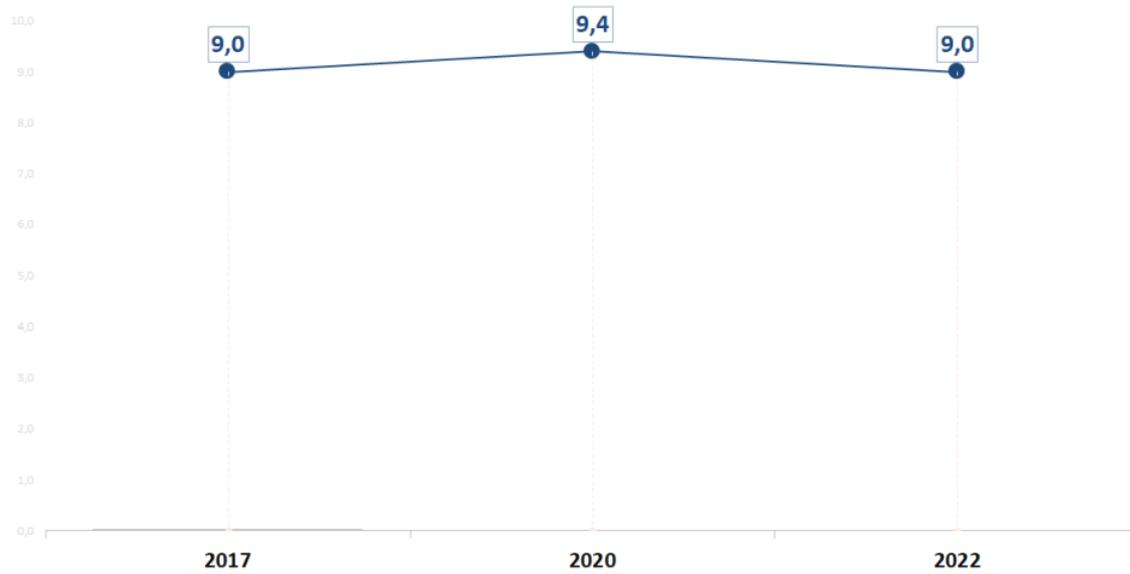
**CHEIRO DA ÁGUA**



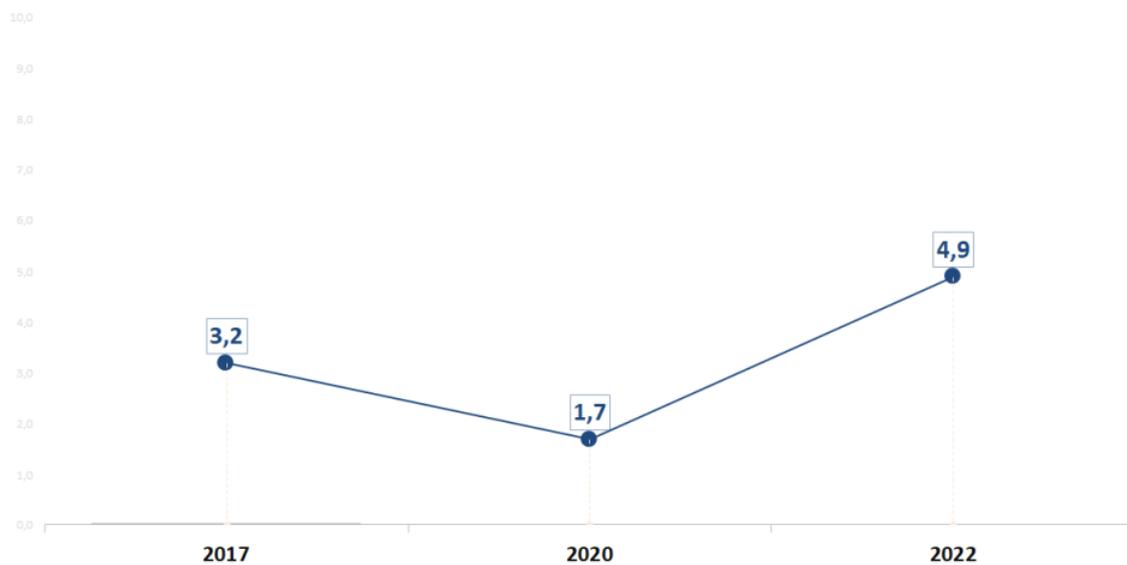
**COR DA ÁGUA**



### SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

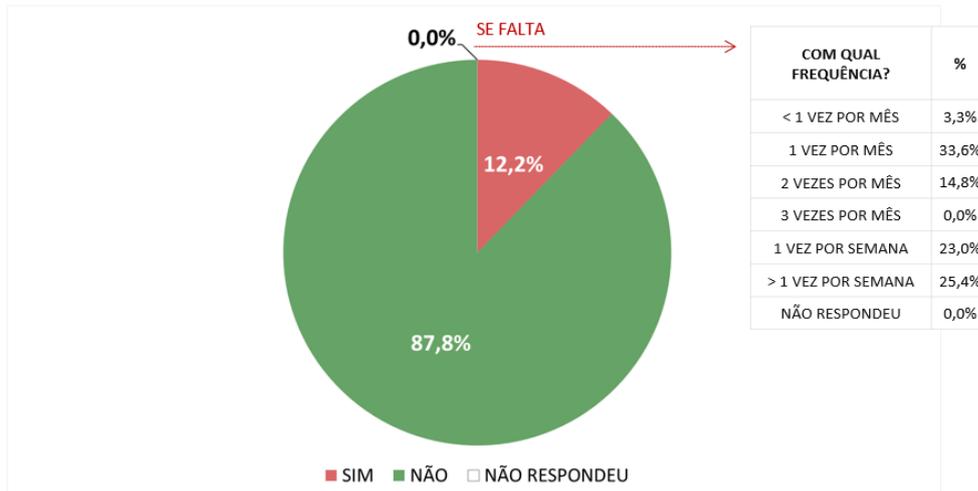


### SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



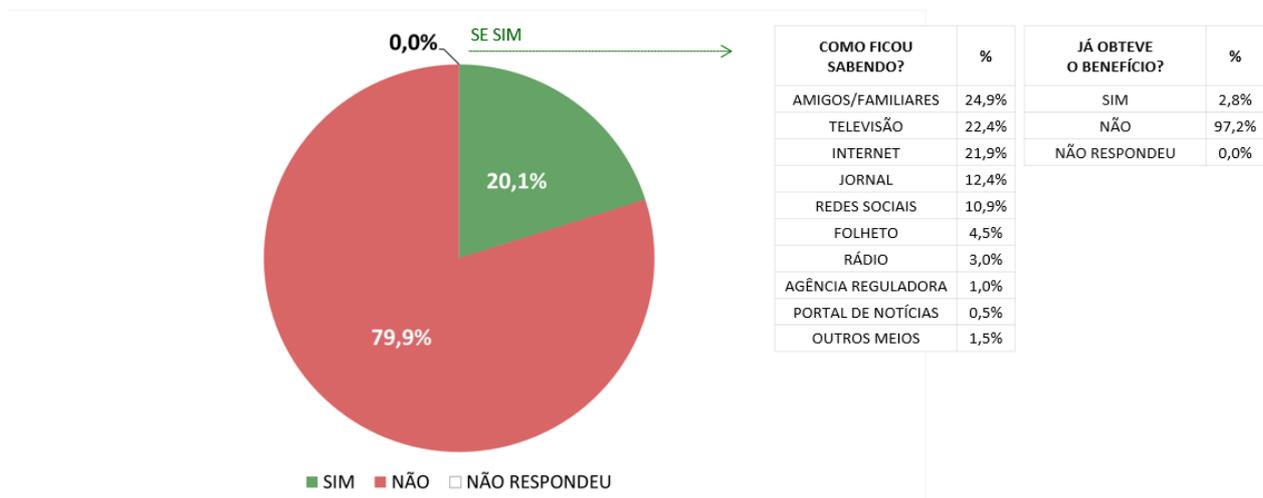
## FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



## TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



(Fonte: Limite Pesquisas)

### 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Valinhos é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água apresentados na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação apresentada pelo prestador em Novembro de 2021 e SONAR atualizado pelo Prestador em Dezembro de 2022.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total <b>25</b>	Total <b>2</b>	Total <b>25</b>	Total <b>52</b>	Ligações ativas <b>39.697</b>
Ativas <b>25</b>	Ativas <b>2</b>	Ativas <b>25</b>	Ativos <b>52</b>	Economias ativas <b>59.183</b>
	Vazão (L/s) <b>350</b>		Volume (m³) <b>23.115</b>	Redes ativas (km) <b>713,70</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Valinhos conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo prestador em Novembro de 2021 e SONAR atualizado pelo Prestador em Dezembro de 2022.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total <b>2</b>	Total <b>16</b>	Ligações ativas <b>37.874</b>
Ativas <b>2</b>	Ativas <b>16</b>	Economias ativas <b>57.237</b>
Vazão (L/s) <b>248,2</b>		Redes ativas (km) <b>629,54</b>

## 3.2. PLANEJAMENTO

### 3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Valinhos possui Plano Municipal de Saneamento Básico que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2016-2035) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

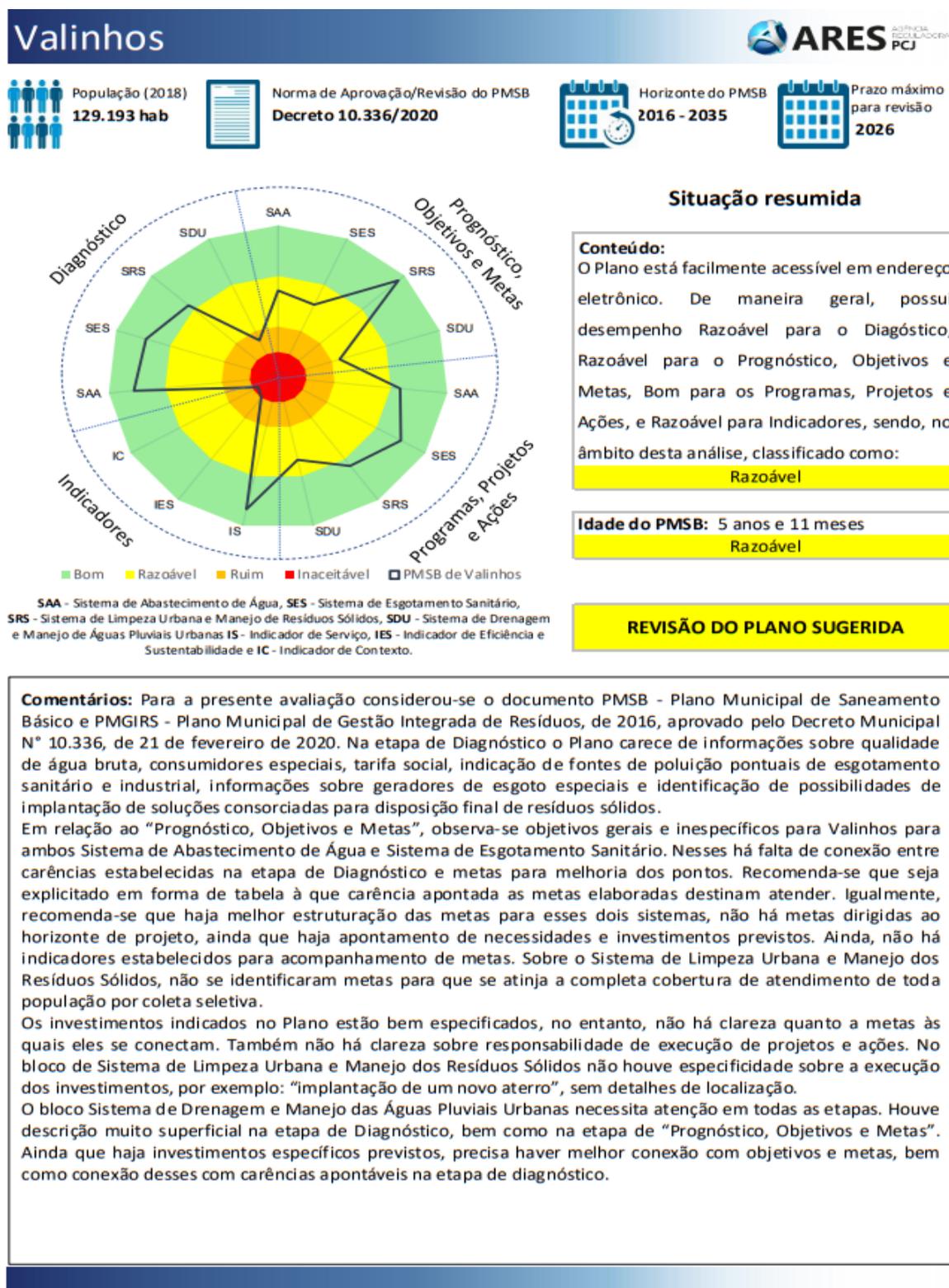
Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Valinhos foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

**Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB**

<b>Sistema</b>	<b>Curto Prazo (2016-2019)</b>	<b>Médio Prazo (2020-2023)</b>	<b>Longo Prazo (2024-2035)</b>
<b>Abastecimento de Água</b>	13.413.985,4	15.000.287,9	20.113.934,9
<b>Esgotamento Sanitário</b>	16.737.741,2	12.398.562,6	15.996.175,9
<b>Total</b>	<b>30.151.726,6</b>	<b>27.398.850,5</b>	<b>36.110.110,8</b>

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Município de Valinhos do Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 2022 consta na Figura TEC1.

Figura TEC1 – Folha de avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Valinhos, parte do Anuário dos PMSB 2022 - ARES-PCJ



### 3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os municípios regulados pela Agência. Atualmente, a amostragem de água tratada na rede de distribuição é realizada em algum ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual serão analisados 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

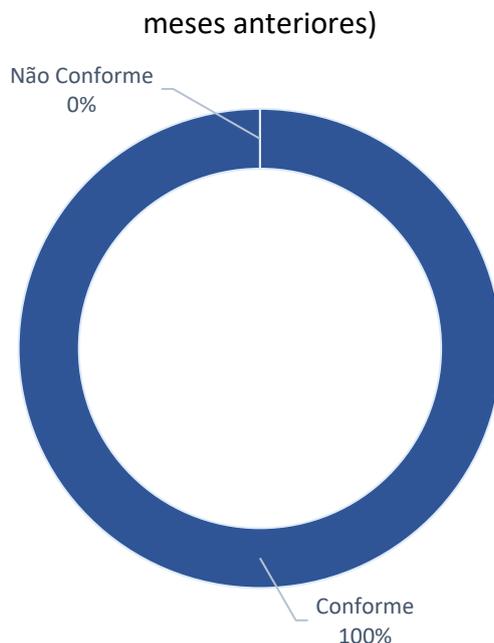
Os locais de coleta das amostras são identificados e definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises são efetuadas por laboratório acreditado, contratado pela ARES-PCJ, e os resultados são interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

No último período de referência, foram realizadas 13 (treze) coletas de água da rede de distribuição do Município de Valinhos, conforme Tabela TEC 4. Todos os resultados de coletas e recoletas das amostras nos diferentes endereços apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1.

**Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

<b>MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA</b>		
<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESULTADO</b>
03/12/2021	Rua Waldomiro Amaral,68, Vivenda das Cerejeiras	Conforme
07/01/2022	Rua Primo Zanella,477, Jardim América II	Conforme
07/02/2022	Rua Itaipús,18, Bairro São Bento	Conforme
03/03/2022	Rua José Ezequiel da Silva,399, Vila São Jose	Conforme
01/04/2022	Rua Marcilio Anibal,219, Parque dos Cocais	Conforme
05/05/2022	Rua Paiquerê,1289, Loteamento Paiquerê	Conforme
03/06/2022	Rua Caetano Olivo,484, Estância Recreativa San Fernando	Conforme
04/07/2022	Rua Sidnei Coletto,190, Parque Florence	Conforme
05/08/2022	Rua Rubens Benedito Cintra,29, Loteam. Nova Espírito Santo	Conforme
19/09/2022	Rua Rui Barbosa,485, Jardim Primavera	Conforme
04/10/2022	Rua Primo Zanella,121, Jardim América II	Conforme
10/11/2022	Rua Benedito da Silva Melo,18, Jardim São Bento do Recreio	Conforme
02/01/2023	Rua Primo Zanella, 477, Jardim América II	Conforme

### Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período (13



#### 3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, desde o último reajuste tarifário, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Valinhos, com resultados conforme Tabela TEC 5. No relatório do monitoramento de pressão do endereço Rua Eng. Antonio Mayer, 208 foi apontada não conformidade (incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca). O DAEV deve comprovar a resolução da não-conformidade por meio da apresentação de relatório de monitoramento de pressão no mesmo endereço.

**Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Eng. Antonio Mayer, 208	720	0,00%	0,00%	66,04%	33,96%
Rua Angelo Barbizem, 426	720	0,00%	0,42%	99,06%	0,00%

### 3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2021 a ARES-PCJ gerou 11 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

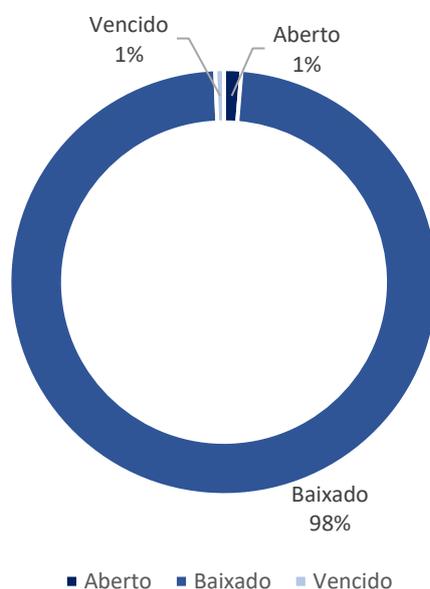
**Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização**

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	2014
R3	Fiscalização	SAA	2014
R4	Fiscalização	SAA	2015
R5	Fiscalização	SAA	2016
R6	Fiscalização	SES	2017
R7	Fiscalização	Comercial	2018
R8	Fiscalização	Plano de Racionamento	2020
R9	Fiscalização	SAA e SES	2020
R10	Fiscalização Não Programada	Demanda de Ouvidoria	2021
190/2021 (R11)	Fiscalização	SAA e SES	2021
001/2023	Fiscalização com Drone	SAA e SES	2022

A Tabela TEC 7 e o Gráfico TEC 2 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Valinhos.

**Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

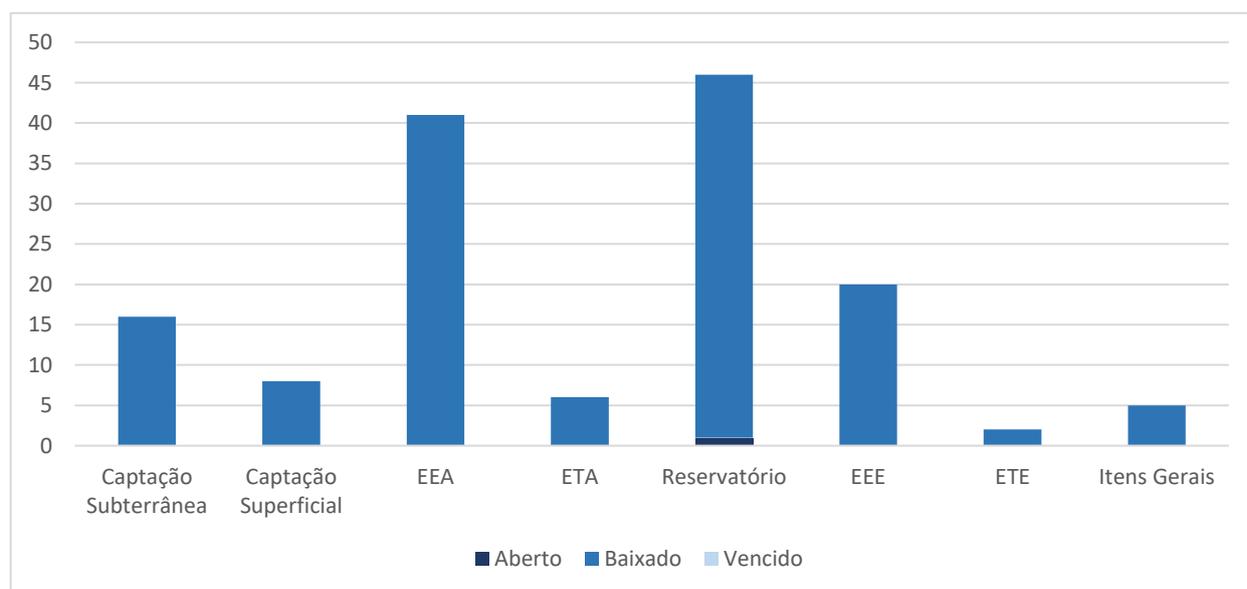
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	2	1,3%
Resolvidas	150	98%
Vencidas	1	0,7%
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>100%</b>

**Gráfico TEC 2 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento (com exceção daquelas referentes aos monitoramentos de pressão e qualidade da água), é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 3.

**Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC**

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	16	16	100%
Captação Superficial	8	8	100%
EEA	41	41	100%
ETA	6	6	100%
Reservatório	46	45	97,8%
EEE	20	20	100%
ETE	2	2	100%
Itens Gerais	5	5	100%
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>143</b>	<b>99%</b>

**Gráfico TEC 3 – Distribuição das Não Conformidades apontadas**


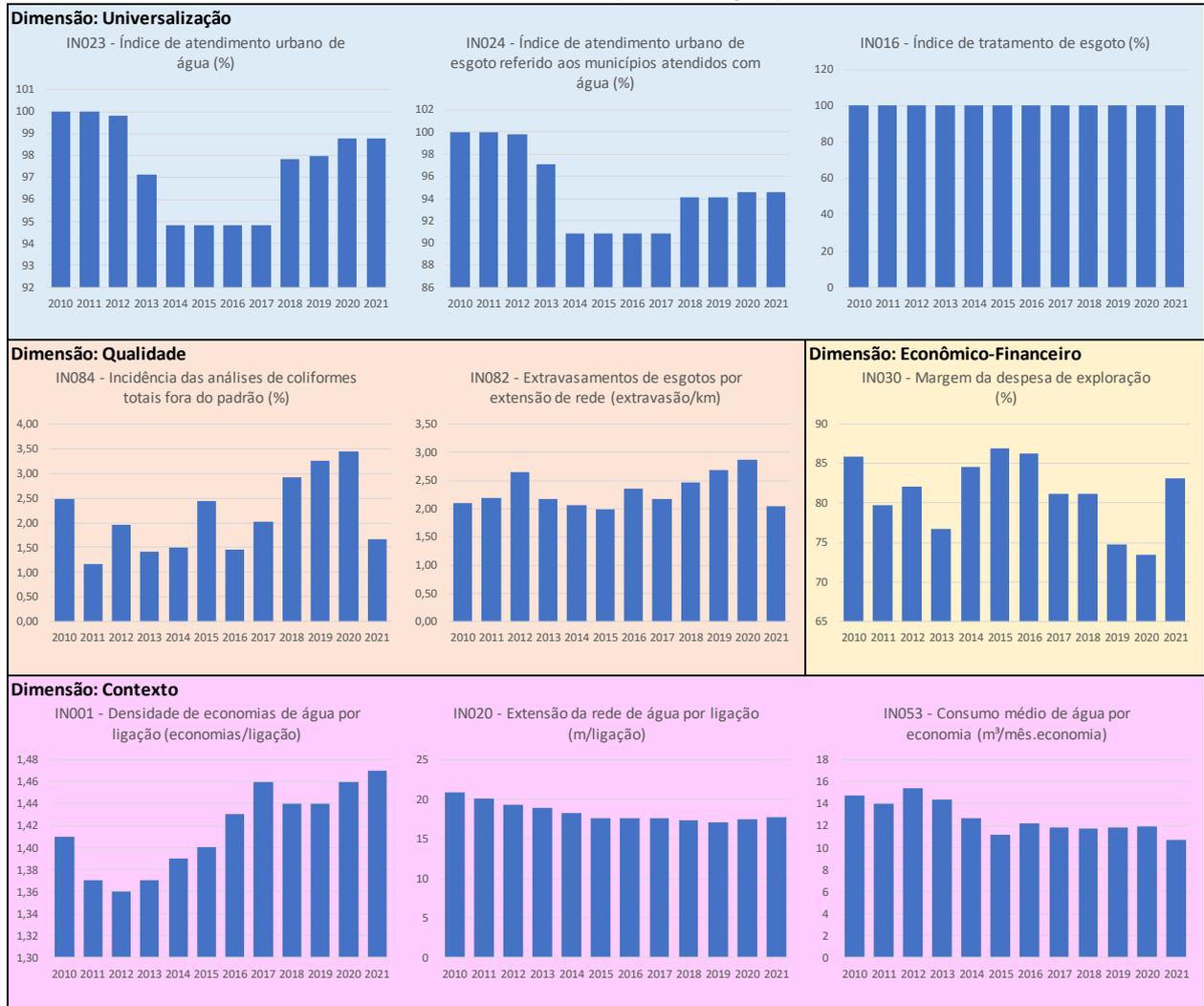
As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

### 3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

**Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR**



**Tabela TEC 10 – Indicadores do SNIS – ACERTAR (continuação)**


### 3.4. INVESTIMENTOS

Na solicitação de reajuste tarifário de 2021, a ARES-PCJ aprovou ao DAEV o investimento de R\$ 9.832.756,54, sendo R\$ 5.042.278,55 com recursos extraorçamentários e R\$ 4.790.477,99 com recursos próprios. O resumo dos valores previstos e liquidados é apresentado na Tabela TEC 11.

**Tabela TEC 11** – Resumo dos valores dos investimentos previstos no reajuste anterior e dos valores liquidados

Investimentos	Extra Total (A)	Próprios Totais (B)	Global (A+B)
Previstos no último parecer	R\$ 5.042.278,55	R\$ 4.790.477,99	R\$ 9.832.756,54
Liquidados previstos (até 7/12/2022)	R\$ 2.759.584,21	R\$ 486.176,45	R\$ 3.245.760,66
Liquidados não previstos (até 7/12/2022)	R\$ 66.655,71	R\$ 5.913.310,15	R\$ 5.979.965,86
Liquidados previstos e não previstos	R\$ 2.826.239,92	R\$ 6.399.486,60	R\$ 9.225.726,52
Gastos próprios além do previsto		R\$ 1.565.045,34	

Segundo informações do prestador, considerando que entre outubro de 2021 e dezembro de 2022 foram investidos R\$ 6.399.486,60 em recursos próprios, o DAEV investiu R\$ 1.565.045,34 a mais do que o previsto em recursos próprios. Por outro lado, houve liquidação de R\$ 2.216.038,63 de recursos externos a menos do que previsto.

A execução das obras previstas no reajuste de 2021 estão descritas na Tabela TEC 12 abaixo e os investimentos não previstos e executados estão descritos na Tabela TEC 13.

### 3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

**Tabela TEC 12** - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
1.1	Investimento em substituição da rede de abastecimento de água existente deteriorada - Troca de rede da região da Vila Santana e Jardim Pinheiros e setorização dessas áreas - 10169m	sim	Fev/23	71%	Redução de perdas na distribuição, diminuição da manutenção de redes, setorização. Parecer Técnico final - protocolo 5265
1.2	Investimento na ampliação da capacidade de produção - Instalação da bomba, painel e linha de recalque do novo poço São Bento do Recreio P5 (314.605,69)	não	Mai/22	100%	Suprir a demanda de consumo do Bairro São Bento do Recreio
1.3	Plano de Perdas - Hidrômetro ultrassônico 2" 4pç, multijato magnético 3/4" 4500pç, unijato magnético 3/4" 4500pç, volumétrico 3/4 500pç, volumétrico 3m <sup>3</sup> /h 500pç e unijato 3/4 3m <sup>3</sup> /h 3000pç	sim	Out/24	3,56%	

### 3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

**Tabela TEC 13** - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)
2.1	Medidor de vazão ultrassônico (R\$ 33.919,00).	não		100%
2.2	Conexões de ferro fundido para uso no Barilete do bairro Sto. Antônio (R\$ 104.769,40).	não		100%
2.3	Conexões de ferro fundido e tubos diversos para adutora DN 400 mm Captação Rio Atibaia. (R\$ 482.341,00)	não		100%
2.4	Rotores e estatores para bomba de esgoto da ETE Capuava. (R\$ 19.011,15)	não		100%
2.5	Válvulas de gaveta, retenção, ventosa de tríplex função e de conjunto de acessórios para flange (R\$ 61.921,00).	não		100%
2.6	Conexões de ferro fundido e acessórios para flange (R\$ 77.383,62)	sim	fev/23	93%
2.7	Phmetro digital	não		100%

2.8	Tubos PVC PN 12,5 x 6m (R\$ 187.173,25).	não		100%
2.9	Reparo em motor trifásico da captação do Rio Atibaia. (R\$ 36.500,00).	não		100%
2.10	Manutenção corretiva do decanter centrífugo da unidade de desaguamento de lodo (R\$ 153.963,59).	não		100%
2.11	Contratação de empresa de engenharia, especializada para fornecimento de mão de obra e equipamentos para a construção de adutora de água bruta DN 400 mm em ferro fundido k-7 NBR 7675 (R\$ 2.103.000,00).	sim	fev/23	81%
2.12	Sondagem e cadastro georreferenciado para localização de rede adutora de água bruta existente (R\$ 22.513,00).	não		100%
2.13	Serviço de teste de vazão de água em poço tubular profundo (R\$ 23.560,00).	não		100%
2.14	Transiente Hidráulico (R\$ 12.000,00).	não		100%
2.15	Mão de obra para manutenção de bomba da captação Atibaia – bomba 15H 277 6 estágios wartghinton (116.043,50).	não		100%
2.16	Peças para manutenção de bomba da captação Atibaia – bomba 15H 277 6 estágios wartghinton (R\$ 364.968,84).	não		100%
2.17	Substituição de válvulas e atuadores elétricos da ETA II (R\$ 168.000,00).	sim	fev/23	33%
2.18	Manutenção em peneira rotativa da Estação de tratamento de Esgotos ETE Capuava (R\$ 39.500,00).	não		100%
2.19	Serviços de melhorias no sistema de automação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (R\$ 209.513,22).	não		100%
2.20	Mão de obra para execução de leito para bag's, piso para retirada e transporte de lodo e serviços complementares da ETA I (R\$ 69.838,20).	não		100%
2.21	Materiais hidráulicos (R\$ 59.248,75).	não		100%
2.22	Computadores, monitor, notebooks, nobreaks (R\$ 114.122,74).	não		100%
2.23	Bomba dosadora eletromagnética de diafragma (R\$ 11.730,00).	não		100%
2.24	Válvulas esfera e cotovelos (R\$ 121.580,00).	não		100%
2.25	Colares tomada, luvas e juntas gibault (R\$ 150.020,74).	não		100%
2.26	Tubos em ferro fundido K7, junta JGS DN 400 – 367 barras (R\$ 1.600.693,44).	não		100%
2.27	Conexões hidráulicas diversas (R\$ 62.113,70).	não		100%
2.28	Rotor e anel de desgaste para bomba de elevatória de esgoto bruto da ETE Capuava (R\$ 88.113,70).	não		100%

### 3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO TARIFÁRIO

Na Tabela TEC 14 são indicados os investimentos previstos para o próximo período tarifário. Foram aprovados R\$ 10.002.559,68 em recursos totais para investimentos no período de abril de 2023 a março de 2024, sendo R\$8.619.646,32 com recursos próprios e R\$1.382.913,36 com recursos extraorçamentários. Os investimentos de maior importância financeira são “Ampliação do sistema adutor/Atibaia 2ª fase - gravidade 2000 m” e a renovação do parque de hidrômetros “3.5. Hidrômetro ultrassônico 2" 4pç, multijato magnético 3/4" 4500pç, unijato magnético 3/4" 4500pç, volumétrico 3/4 500pç, volumétrico 3m³/h 500pç e unijato 3/4 3m³/h 3000pç”.

**Tabela TEC 14** - Investimentos previstos para o próximo período (abril de 2023 a março de 2024)

Investimentos	Cronograma Previsto e Execução física (%)			Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Revisão Atual (12 meses) 04/2023 a 03/2024		
	Data Início	Data fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
<b>3.1.</b> Ampliação do sistema adutor/Atibaia 2ª fase - gravidade 2000 m.	set/23	dez/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
<b>3.2.</b> Substituição da rede de abastecimento de água existente deteriorada/ Substituição das ligações domiciliares de água existentes /Troca de rede região de São Cristóvão e setorização dessas áreas – 2872 m	nov/23	nov/24	0%	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.132.761,93	R\$ 2.832.761,93	R\$ 283.333,33	R\$ 188.793,66	R\$ 472.126,99
<b>3.3.</b> Construção do novo trecho de emissário de esgotos na margem direita do Ribeirão Pinheiros, e regularização com gabião da margem do	ago/23	out/23	0%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 333.333,33	R\$ 116.666,67	R\$ 450.000,00

Ribeirão e tubulações  
de águas pluviais

<b>3.4.</b> Ampliação da Estação de tratamento de esgotos no bairro São Bento do Recreio. Licença de operação vencimento 2023	mai/23	set/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 329.411,76	R\$ 329.411,76
<b>3.5.</b> Hidrômetro ultrassônico 2" 4pç, multijato magnético 3/4" 4500pç, unijato magnético 3/4" 4500pç, volumétrico 3/4 500pç, volumétrico 3m³/h 500pç e unijato 3/4 3m³/h 3000pç	fev/22	dez/24	0%	R\$ 0,00	R\$ 6.184.751,67	R\$ 6.184.751,67	R\$ 0,00	R\$ 2.473.900,67	R\$ 2.473.900,67
<b>3.6.</b> Barracão para controle da umidade de terra para reaterro de valas	jan/23	dez/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 521.906,90	R\$ 521.906,90	R\$ 0,00	R\$ 521.906,90	R\$ 521.906,90
<b>3.7.</b> Reservatório R9 semienterrado em concreto armado infraestrutura e superestrutura para armazenar água potável na ETAll.	mar/23	ago/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>3.8.</b> Ampliação da Estação de Tratamento de Lodo com Bag na Estação de Tratamento de Água - ETAll para o aumento de vazão 340L/s	mai/23	jul/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 113.966,67	R\$ 113.966,67	R\$ 0,00	R\$ 113.966,67	R\$ 113.966,67
<b>3.9.</b> Instalação de ER- Estação Remota (Telemetria) no	jan/23	mar/23	0%	R\$ 195.376,35	R\$ 0,00	R\$ 195.376,35	R\$ 195.376,35	R\$ 0,00	R\$ 195.376,35

Reservatório Imperial e Santo Antônio.									
<b>3.10.</b> Motor 450CV 440V IR4 Para Captação Atibaia	jul/23	nov/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
<b>3.11.</b> Motor 125CV 3800V IR4 Para Barragem Figueiras	jul/23	nov/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>3.12.</b> Bomba 125 Barragem Figueiras	jul/23	nov/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>3.13.</b> Pannel com inversor de frequencia para motor 450CV 440V Captação Atibaia mais cabos para interligação	mar/24	out/24	0%	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
<b>3.14.</b> Ampliação das redes de esgotos nos acessos da Rua Itagassu, Itacolomi e demais ruas para 244 novas ligações, visando a universalização do Bairro São Bento do Recreio	jun/23	dez/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>3.15.</b> Projeto de Eficientização Energética Projeto CPP 21 aprovado junto a CPFL. Substituição de dois motores de 450CV	jan/23	abr/23	0%	R\$ 570.870,34	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 570.870,34	R\$ 0,00	R\$ 570.870,34
<b>TOTAL :</b>				R\$ 3.466.246,69	R\$ 14.003.387,17	R\$ 17.469.633,86	<b>R\$1.382.913,36</b>	<b>R\$8.619.646,32</b>	<b>R\$10.002.559,68</b>

#### 3.4.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DE INVESTIMENTOS



Figura TEC2: Instalação da segunda linha da Adutora de Captação de água bruta do Rio Atibaia – segundo trecho em execução. Fonte: fornecido pelo DAEV.



Figura TEC 3: Instalação do novo Poço São Bento do Recreio (P5). Fonte: fornecido pelo DAEV.



Figura TEC 4: Substituição de redes de abastecimento de água – Vila Santana e Jardim Pinheiros. Fonte: fornecido pelo DAEV.

## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### SEÇÃO 1 – REESTRUTURAÇÃO TARIFÁRIA

#### 4.1. DO PEDIDO

Por via dos Protocolos STIP nº 05/2023, nº 737/2022 e 34/2023, além do Relatório FIA – Produto 2, o DAE de Valinhos encaminhou à Agência Reguladora propostas e solicitação de Revisão da atual estrutura tarifária da Autarquia.

#### 4.2. DA ESTRUTURA ATUAL E DOS PLEITOS

Por ocasião do processo de análise tarifária iniciado no segundo semestre de 2022, foram trazidas pelo DAEV à atenção da Agência Reguladora demandas e questões associadas às tabelas tarifárias vigentes.

De maneira resumida, as demandas incorporadas são:

- Redução relativa das categorias Comercial e Industrial

Sob a observância e justificativa de que as tarifas Comercial e Industrial são, atual e historicamente, excessivas no município, foi trazido o pleito de redução relativa destas tabelas.

- Extensão do desconto atribuído à categoria Residencial Social

Considerada essencial à modicidade tarifária direcionada à parcela mais vulnerável da população do município, foi trazido o pleito de extensão do desconto de 50% para todas as faixas da tabela da categoria Residencial Social.

- Criação da categoria Pública

Foi trazido, ademais, o pleito de criação da categoria Pública, com valores 5% superiores à tabela Residencial Padrão.

Na forma de cobrança direta, as atuais tabelas tarifárias são dadas por:

CATEGORIA RESIDENCIAL					CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)			Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total			Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m3	Mês	16,98	16,98	33,96	Consumo até 10 m3	Mês	75,93	75,93	151,86
De 10,001 a 17	m3	3,15	3,15	6,30	De 10,001 a 17	m3	12,05	12,05	24,10
De 17,001 a 25	m3	4,07	4,07	8,14	De 17,001 a 25	m3	13,75	13,75	27,50
De 25,001 a 35	m3	5,56	5,56	11,12	De 25,001 a 35	m3	18,28	18,28	36,56
De 35,001 a 50	m3	7,65	7,65	15,30	De 35,001 a 50	m3	23,02	23,02	46,04
Acima de 50,001	m3	15,87	15,87	31,74	Acima de 50,001	m3	32,80	32,8	65,60

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m <sup>3</sup>	Mês	104,07	104,07	208,14
De 10,001 a 17	m <sup>3</sup>	15,13	15,13	30,26
De 17,001 a 25	m <sup>3</sup>	16,02	16,02	32,04
De 25,001 a 35	m <sup>3</sup>	21,61	21,61	43,22
De 35,001 a 50	m <sup>3</sup>	26,02	26,02	52,04
Acima de 50,001	m <sup>3</sup>	44,64	44,64	89,28

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m <sup>3</sup>	mês	8,49	8,49	16,98
De 10,001 a 17	m <sup>3</sup>	2,36	2,36	4,72
De 17,001 a 20	m <sup>3</sup>	3,05	3,05	6,10
De 20,001 a 25	m <sup>3</sup>	4,07	4,07	8,14
De 25,001 a 35	m <sup>3</sup>	5,56	5,56	11,12
De 35,001 a 50	m <sup>3</sup>	7,65	7,65	15,30
Acima de 50,001	m <sup>3</sup>	15,87	15,87	31,74

Cabe aqui ressaltar que as mudanças pretendidas tendem a afetar a cobrança sobre o consumo dos serviços de água e esgoto e devem, portanto, ser analisadas do ponto de vista de seu efeito provável sobre o faturamento médio da autarquia.

Nesses termos, então, o faturamento mensal do DAEV é o resultado da cobrança das tarifas – que variam em função das categorias de faturamento – sobre a distribuição do volume consumido no mês. A média mensal do faturamento da autarquia girou em torno de R\$ 6,2 milhões ao longo de 2022.

A alteração relativa de preços e categorias – incluindo modificações, supressões, inclusões – deve, no seu conjunto, preservar o somatório dos faturamentos médios mensais. Em termos semelhantes, alterações sobre determinadas faixas (e categorias) do faturamento devem ser compensadas por aumentos em outras partes da cobrança.

O perfil de consumo da população de Valinhos é dado conforme a Tabela ECO 1 abaixo:

**Tabela ECO 1** – Distribuição percentual média do consumo, por m<sup>3</sup>, faixa de consumo e categoria de faturamento

	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	TOTAL
<b>Consumo até 10 m<sup>3</sup></b>	57,73%	5,88%	0,09%	0,34%	64,05%
<b>De 10,001 a 17</b>	23,84%	0,51%	0,05%	0,01%	24,41%
<b>De 17,001 a 25</b>	7,56%	0,28%	0,13%	0,01%	7,98%
<b>De 25,001 a 35</b>	2,19%	0,17%	0,03%	0,01%	2,39%
<b>De 35,001 a 50</b>	0,65%	0,10%	0,03%	0,01%	0,78%
<b>Acima de 50,001</b>	0,18%	0,13%	0,06%	0,03%	0,40%
<b>TOTAL</b>	92,15%	7,06%	0,37%	0,42%	100%

Cabe ressaltar que cerca de 92% das economias ativas no município fazem parte da categoria Residencial, seguidas de pouco mais de 7% na categoria Comercial e menos de 1% composto pelas restantes (Industrial, Pública e Residencial Social). Adicionalmente, é possível observar que as duas primeiras faixas (de zero a 17 m<sup>3</sup>), compõem, na média, quase 89% da quantidade de economias no município.

Analogamente, a Tabela ECO 2, abaixo, dispõe os dados de faturamento (em R\$) observados no mesmo mês de maio de 2022 e serve como exemplo para estimação de efeitos de eventuais mudanças sobre elementos de cobrança:

**Tabela ECO 2 – Distribuição média do faturamento mensal**

	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO	TOTAL
Até 10	1.078.926,18	510.705,18	9.158,16	6.061,86	1.604.851,38
De 10,001 a 17	1.102.221,80	97.837,55	8.503,06	686,70	1.209.249,11
De 17,001 a 25	699.958,60	96.126,25	25.792,20	1.017,50	822.894,55
De 25,001 a 35	382.764,93	104.752,34	15.321,49	1.656,88	504.495,64
De 35,001 a 50	207.096,30	96.246,62	23.001,68	3.014,10	329.358,70
Acima de 50,001	195.313,80	557.879,60	415.332,76	38.657,40	1.207.183,56
<b>TOTAL</b>	<b>3.666.281,61</b>	<b>1.463.547,54</b>	<b>497.109,35</b>	<b>51.094,44</b>	<b>5.678.032,94</b>

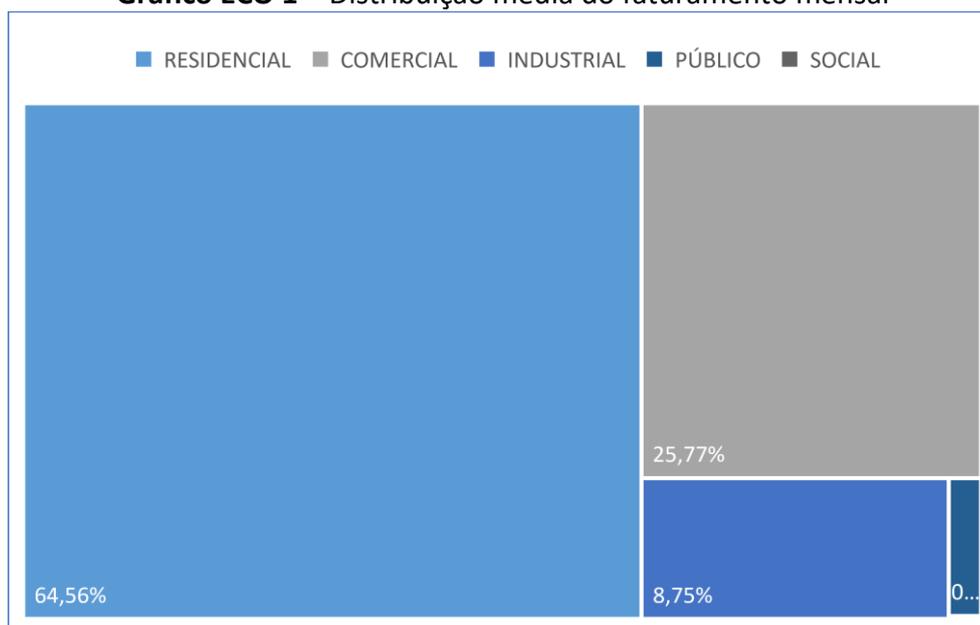
Em termos percentuais, a participação de cada categoria e faixa de consumo é dada por:

**Tabela ECO 3 – Distribuição média do faturamento mensal**

	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO	TOTAL
Até 10	19,00%	8,99%	0,16%	0,11%	28,26%
De 10,001 a 17	19,41%	1,72%	0,15%	0,01%	21,30%
De 17,001 a 25	12,33%	1,69%	0,45%	0,02%	14,49%
De 25,001 a 35	6,74%	1,84%	0,27%	0,03%	8,89%
De 35,001 a 50	3,65%	1,70%	0,41%	0,05%	5,80%
Acima de 50,001	3,44%	9,83%	7,31%	0,68%	21,26%
<b>TOTAL</b>	<b>64,57%</b>	<b>25,78%</b>	<b>8,75%</b>	<b>0,90%</b>	<b>100,00%</b>

De maneira equivalente, em termos gráficos:

**Gráfico ECO 1 – Distribuição média do faturamento mensal**



### 4.3. DAS ALTERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E SEUS EFEITOS SOBRE O FATURAMENTO

Feita análise do perfil de consumo da população do município e o efeito de eventuais mudanças na forma de cobrança do DAEV sobre seu próprio faturamento, traçaram-se as seguintes alterações:

- i. Redução de 7,21% sobre as tabelas Comercial e Industrial
- ii. Extensão do benefício atribuído à categoria Residencial Social: de 50%, 25% e 25% nas três primeiras faixas (até 10 m<sup>3</sup>, de 10,001 a 17 m<sup>3</sup> e de 17,001 a 25 m<sup>3</sup>) para 50% em toda a tabela
- iii. Criação da categoria Pública em valor de 5% acima da Residencial

**Importante ressaltar:** a redução relativa dos valores das tabelas Comercial e Industrial associada à criação da categoria Pública e extensão do desconto da Residencial Social significam necessidade compensatória de aumento na tabela Residencial Padrão de 3,76%.

Com isso, portanto, estimam-se os seguintes efeitos sobre a distribuição média do faturamento mensal, ressaltando-se a sua manutenção em termos totais:

**Tabela ECO 4 – Distribuição média do faturamento mensal**

	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	TOTAL
Consumo até 10 m <sup>3</sup>	1.119.503,30	473.898,69	8.498,13	6.604,33	1.608.504,45
De 10,001 a 17	1.143.675,04	90.786,40	7.890,24	748,15	1.243.099,84
De 17,001 a 25	726.283,20	89.198,44	23.933,36	1.108,56	840.523,55
De 25,001 a 35	397.160,26	97.202,84	14.217,27	1.805,15	510.385,53
De 35,001 a 50	214.884,94	89.310,13	21.343,95	3.283,83	328.822,85
Acima de 50,001	202.659,32	517.673,25	385.399,75	42.916,94	1.148.649,26
<b>TOTAL</b>	<b>3.804.166,06</b>	<b>1.358.069,75</b>	<b>461.282,71</b>	<b>56.466,96</b>	<b>5.679.985,48</b>

Dispostas em termos de suas participações relativas, as faixas de faturamento são dadas por:

**Tabela ECO 5 – Distribuição relativa média do faturamento mensal**

	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	TOTAL
Consumo até 10 m <sup>3</sup>	19,71%	8,34%	0,15%	0,12%	28,32%
De 10,001 a 17	20,14%	1,60%	0,14%	0,01%	21,89%
De 17,001 a 25	12,79%	1,57%	0,42%	0,02%	14,80%
De 25,001 a 35	6,99%	1,71%	0,25%	0,03%	8,99%
De 35,001 a 50	3,78%	1,57%	0,38%	0,06%	5,79%
Acima de 50,001	3,57%	9,11%	6,79%	0,76%	20,22%
<b>TOTAL</b>	<b>66,97%</b>	<b>23,91%</b>	<b>8,12%</b>	<b>0,99%</b>	<b>100,00%</b>

Nesses termos, então, as tabelas ficam definidas por:

CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixas de Consumo	Tarifas (R\$)		
	Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m3	17,62	17,62	35,24
De 10,001 a 17	3,27	3,27	6,54
De 17,001 a 25	4,22	4,22	8,44
De 25,001 a 35	5,77	5,77	11,54
De 35,001 a 50	7,94	7,94	15,88
Acima de 50,001	16,47	16,47	32,94

CATEGORIA COMERCIAL			
Faixas de Consumo	Tarifas (R\$)		
	Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m3	70,46	70,46	140,92
De 10,001 a 17	11,18	11,18	22,36
De 17,001 a 25	12,76	12,76	25,52
De 25,001 a 35	16,96	16,96	33,92
De 35,001 a 50	21,36	21,36	42,72
Acima de 50,001	30,44	30,44	60,88

CATEGORIA INDUSTRIAL			
Faixas de Consumo	Tarifas (R\$)		
	Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m3	96,57	96,57	193,14
De 10,001 a 17	14,04	14,04	28,08
De 17,001 a 25	14,87	14,87	29,74
De 25,001 a 35	20,05	20,05	40,10
De 35,001 a 50	24,14	24,14	48,28
Acima de 50,001	41,42	41,42	82,84

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixas de Consumo	Tarifas (R\$)		
	Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m3	8,81	8,81	17,62
De 10,001 a 17	1,63	1,63	3,26
De 17,001 a 25	2,11	2,11	4,22
De 25,001 a 35	2,88	2,88	5,76
De 35,001 a 50	3,97	3,97	7,94
Acima de 50,001	8,23	8,23	16,46

CATEGORIA PÚBLICA			
Faixas de Consumo	Tarifas (R\$)		
	Água	Esgoto	Total
Consumo até 10 m3	18,50	18,50	35,24
De 10,001 a 17	3,43	3,43	6,54
De 17,001 a 25	4,43	4,43	8,44
De 25,001 a 35	6,06	6,06	11,54
De 35,001 a 50	8,33	8,33	15,88
Acima de 50,001	17,29	17,29	32,94

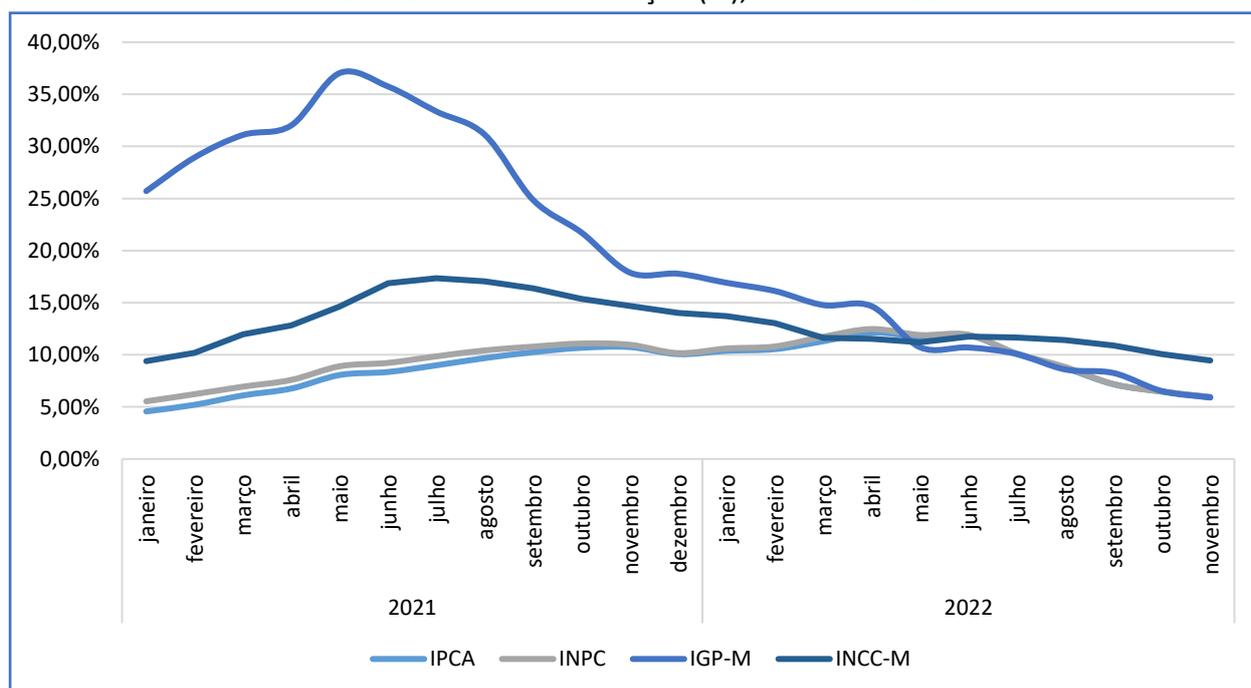
Finalmente, cabe concluir que estas tabelas, acima, são aquelas sobre as quais deverá incidir o índice de revisão definido em Parecer condizente.

## SEÇÃO 2 – REVISÃO

### 4.4. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.**



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

**Tabela ECO 1 – Índices de inflação**

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,90%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,97%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	5,90%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	9,44%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

## 4.5. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

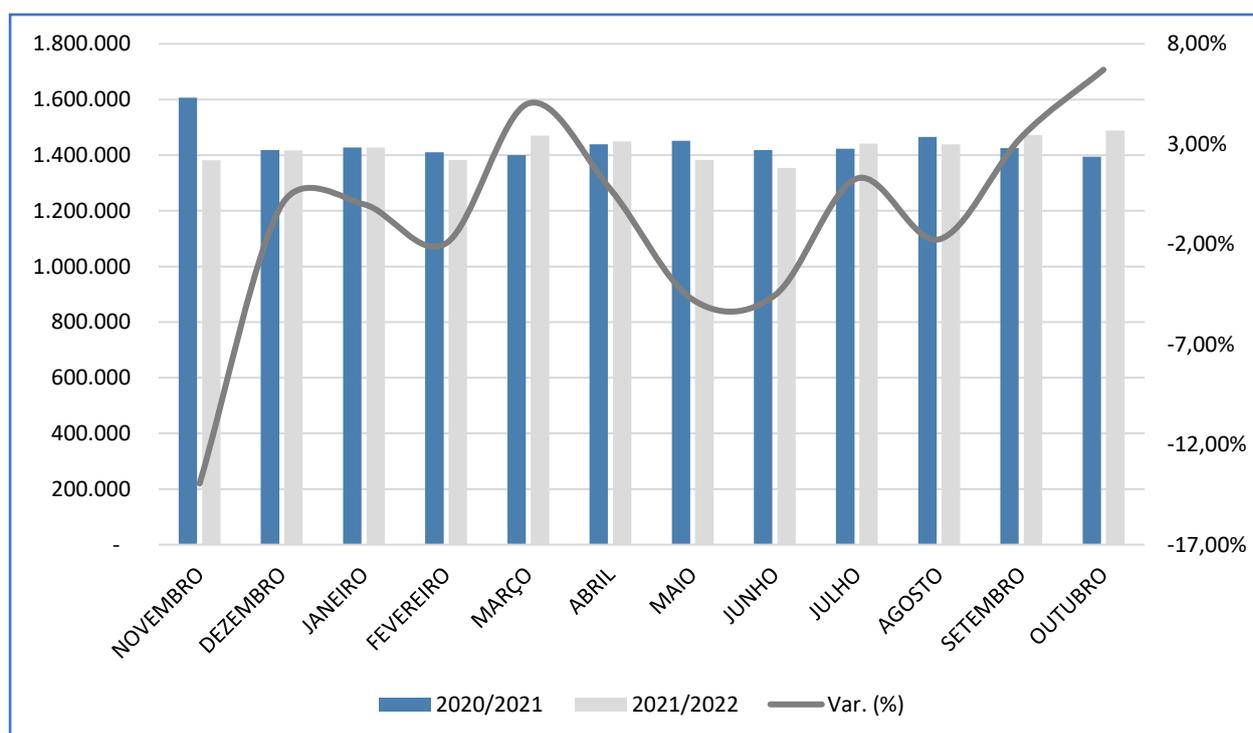
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do DAEV - VALINHOS no período analisado de novembro/2020 a outubro/2022.

### 4.5.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

#### 4.5.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

**Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).**

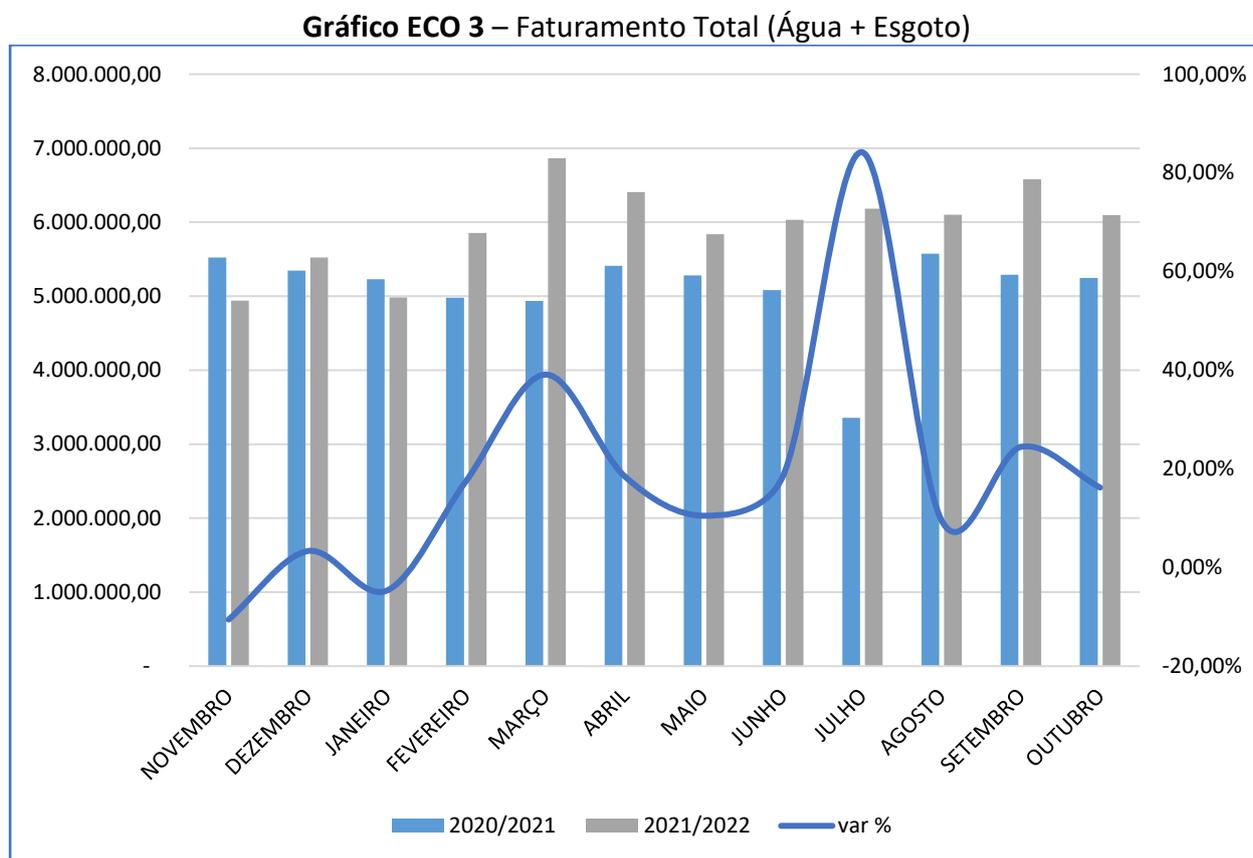


Verifica-se no período em análise, quando se compara os valores acumulados de novembro/2021 a outubro/2022 com os valores de novembro/2020 a outubro/2021, uma pequena variação *negativa* de 0,99%.

Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

#### 4.5.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento do DAEV - VALINHOS, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de novembro/2021 a outubro/2022 com o período anterior, foi de 16,58%. Na Tabela ECO 2 será demonstrada a *composição* e variações do faturamento por categoria.



Dado o crescimento percentual do volume faturado total (incluindo os movimentos relativos de cada categoria), o faturamento, considerado no mesmo período, variou positivamente em 16,58%.

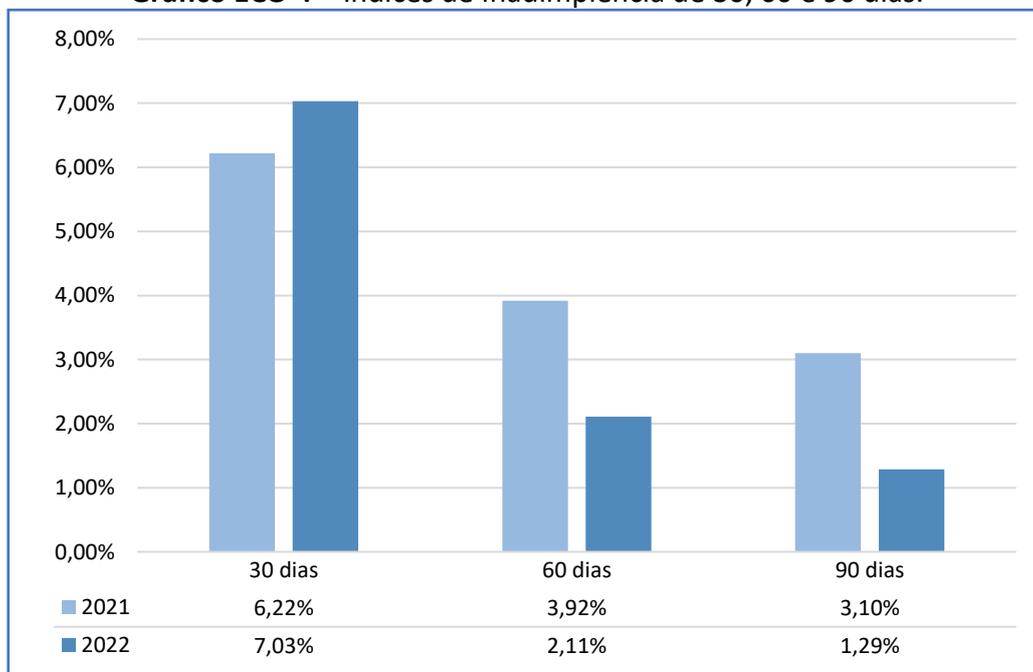
Verifica-se a participação majoritária da categoria Residencial com patamar entre 65% e 70% do faturamento do DAEV - VALINHOS. Entretanto, destaca-se que as categorias Comercial e Industrial também têm participações consideráveis no total do faturamento, que no período de novembro/2021 a outubro/2022 representam 25,57% e 7,73%, respectivamente.

**Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento.**

Faturamento		nov/2020 a out/2021	nov/2021 a out/2022	var %
Residencial	Água	22.869.133,74	24.376.638,72	6,59%
	Esgoto	19.536.423,79	22.666.402,88	16,02%
	Total Residencial	42.405.557,53	47.043.041,60	10,94%
	Part. % total	69,24%	65,89%	
Comercial	Água	6.717.015,83	8.116.620,80	20,84%
	Esgoto	7.662.942,89	10.140.700,54	32,33%
	Total Comercial	14.379.958,72	18.257.321,34	26,96%
	Part. % total	23,48%	25,57%	
Industrial	Água	631.129,75	1.057.780,92	67,60%
	Esgoto	3.500.238,19	4.463.576,16	27,52%
	Total Industrial	4.131.367,94	5.521.357,08	33,64%
	Part. % total	6,75%	7,73%	
Pública	Água	171.419,48	299.057,62	74,46%
	Esgoto	159.982,09	279.572,68	74,75%
	Total Pública	331.401,57	578.630,30	74,60%
	Part. % total	0,54%	0,81%	
<b>Total</b>		<b>61.248.285,76</b>	<b>71.400.350,32</b>	<b>16,58%</b>

#### 4.5.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

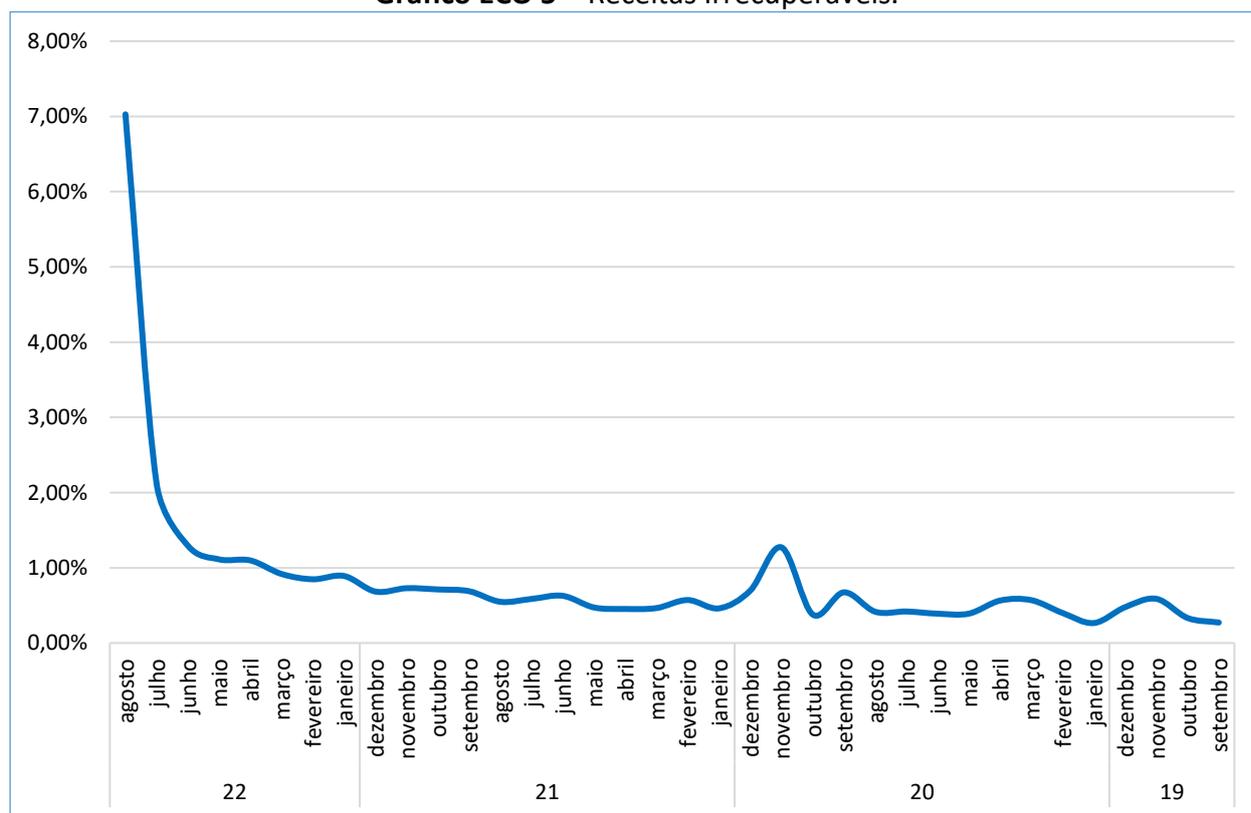
**Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.**


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de

inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se que houve redução de inadimplência no período comparado.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a suas tendências de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

**Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.**



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 1%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

### 4.5.3. ANÁLISE DOS GASTOS

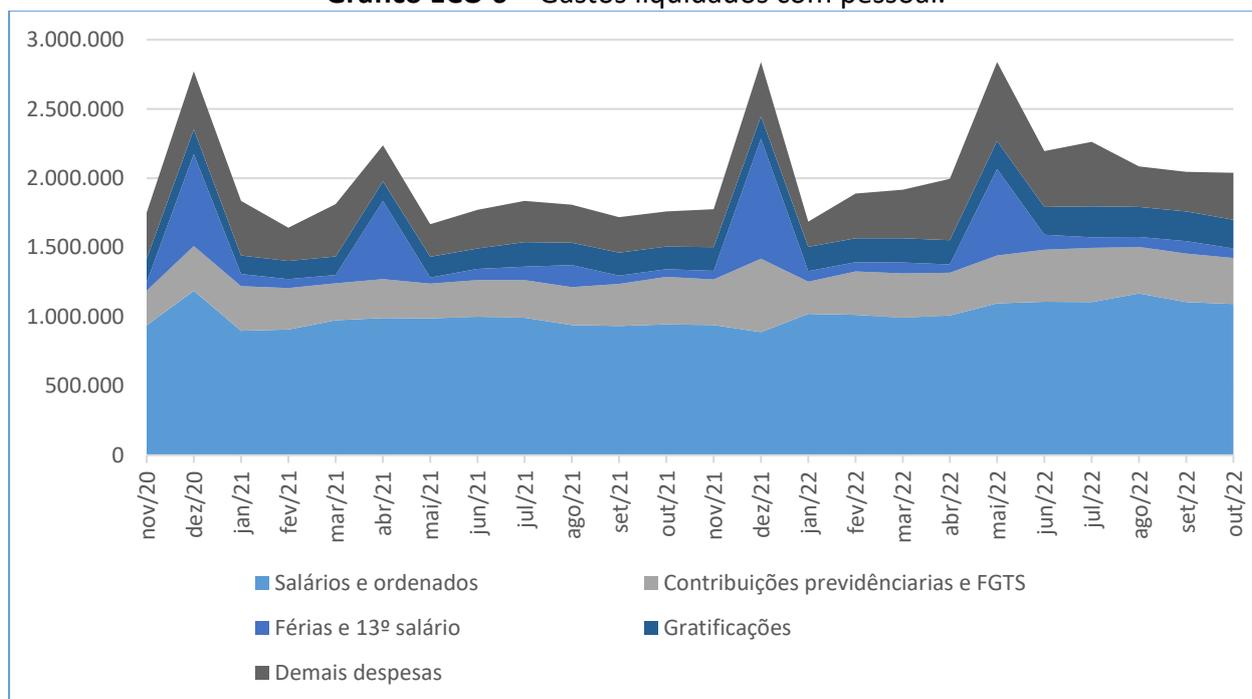
Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do DAEV - VALINHOS. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

#### 4.5.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de novembro/2020 a outubro/2022.

**Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.**



De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verificam-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

**Tabela ECO 3 – Detalhamento dos gastos com pessoal.**

Gastos com pessoal	nov/2020 a out/2021	nov/2021 a out/2022	Varição
Salários e ordenados	11.695.212,02	12.543.307,69	7,25%
Contribuições previdenciárias e FGTS	3.452.522,94	4.162.185,03	20,55%
Férias e 13º salário	1.999.468,56	2.251.875,89	12,62%
Gratificações	1.849.749,18	2.297.658,98	24,21%
Demais despesas	3.626.376,04	4.316.765,13	19,04%
<b>Total</b>	<b>22.623.328,74</b>	<b>25.571.792,72</b>	<b>13,03%</b>

No período de novembro/2021 a outubro/2022 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral variação de 13,03% nos gastos com pessoal. Esse aumento é explicado pelos dois dissídios concedidos no ano de 2022, de e 10,24% em janeiro;22 e 12,47% em maio do mesmo ano.

Destaca-se a paulatina redução no número de funcionários ao longo dos últimos anos, como consta no sistema de gestão regulatória:

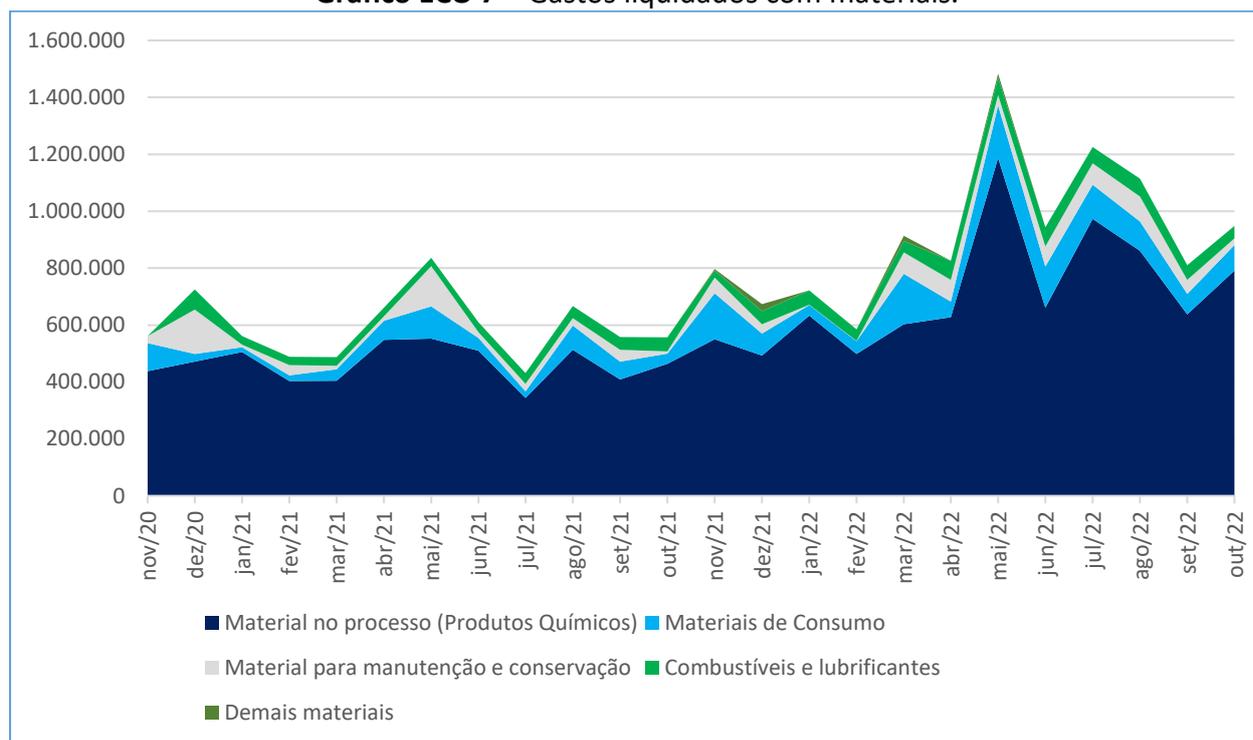
**Tabela ECO 4 – Detalhamento da movimentação de pessoal.**

Quantidade de pessoal	Próprio	Terceiros
outubro/22	209	22
outubro /21	218	22
outubro /20	223	22

#### 4.5.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de novembro/2020 a outubro/2022.

**Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.**



Na comparação dos valores acumulados no período de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos valores dos doze meses precedentes é possível observar aumento de 54,59%. Essa variação é explicada majoritariamente pelo aumento dos gastos operacionais com produtos químicos, que representaram acréscimo de cerca de R\$ 3 milhões; em menor grau, observou-se aumento de preços de materiais de consumo (que abrange uma gama grande de materiais, tais como itens para escritório e para atividades operacionais, dentre outros).

A tabela ECO 5, abaixo, demonstra o movimento comparado das principais rubricas:

**Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com materiais.**

<b>Gastos com materiais</b>	<b>nov/2020 a out/2021</b>	<b>nov/2021 a out/2022</b>	<b>Variação</b>
Material no processo (Produtos Químicos)	5.562.332,20	8.516.658,84	53,11%
Materiais de Consumo	636.229,56	1.265.368,87	98,89%
Material para manutenção e conservação	517.006,51	585.960,91	13,34%
Combustíveis e lubrificantes	427.309,04	614.916,36	43,90%
Demais materiais	0,00	59.475,90	-
<b>Total</b>	<b>7.142.877,31</b>	<b>11.042.380,88</b>	<b>54,59%</b>

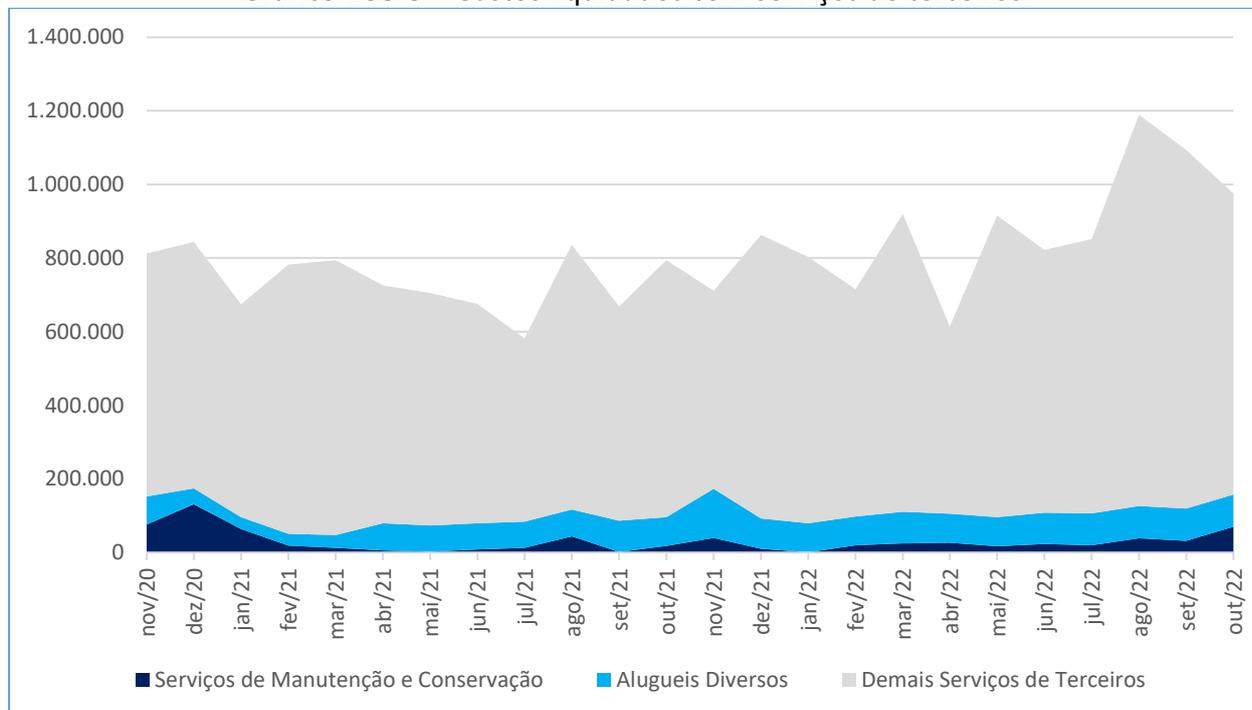
Dentro do grupo de materiais químicos utilizados nos sistemas de água e esgotamento, destacam-se aumentos relevantes com o *cloreto férrico* – produto este que parte do intervalo de R\$ 150 a 170 mil mensais em 2021 para patamares acima de R\$ 350/400 mil ao final de 2022 –, *cal hidratada*, *carvão ativo*, *peróxido de hidrogênio*, *cloro gasoso*.

Todos esses itens têm como fator comum a determinação conjuntural, isto é, *de mercado*, de seus preços. Cabe ressaltar, nesse sentido, que o aumento de preços apontado afetou, ainda que em proporções diversas, também outros prestadores de serviços de saneamento.

#### 4.5.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de novembro/2020 a outubro/2022.

**Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.**



Observa-se variação positiva de 17,77% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores.

Parte do aumento observado se deu pela elevação de gastos com aluguéis de diversas ordens, i.e., maquinário para operações, sistemas digitais e imóveis; este grupo representou adição de R\$ 300 mil no período apontado.

**Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.**

Gastos com serviços de terceiros	nov/2020 a out/2021	nov/2021 a out/2022	Varição
Serviços de Manutenção e Conservação	395.511,59	322.459,36	-18,47%
Aluguéis Diversos	740.198,68	1.050.527,87	41,93%
Demais Serviços de Terceiros	7.757.495,66	9.100.404,81	17,31%
<b>Total</b>	<b>8.893.205,93</b>	<b>10.473.392,04</b>	<b>17,77%</b>

Ademais, o aumento de cerca de R\$ 400 mil no mesmo período observado na rubrica “demais” Serviços de Terceiros é distribuído entre uma gama grande de tipos de serviços e contratos.

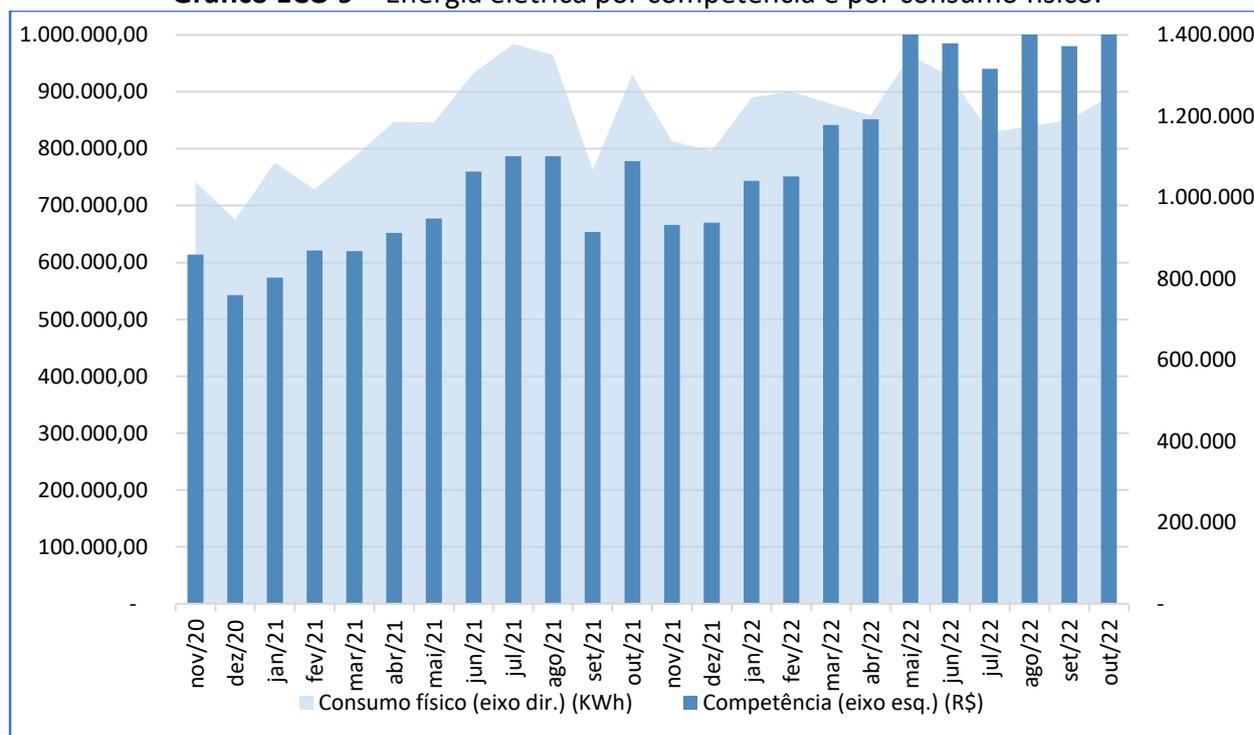
Dentre eles, destacam-se os gastos com contratações de empresa especializada no reparo de passeio público e remendo asfáltico – que parte do patamar de R\$ 70 mil mensais no primeiro semestre de 2021 para mais de R\$ 150 mil em 2022 –, serviços de coleta de lodo provenientes do tratamento de esgoto, serviços de limpeza das estações de tratamento de água e esgoto, dentre outros.

Por último, cabe destacar que o aumento apontado com o gasto total na rubrica é também explicado pelo dispêndio com fornecimento de água potável a granel, pela SANASA ao DAEV, de cerca de R\$ 470 mil nos meses de agosto e setembro de 2022.

#### 4.5.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de novembro/2020 a outubro/2022.

**Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.**



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do DAEV - VALINHOS. Na comparação do acumulado de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 4,67%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira

geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de novembro/2021 a outubro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 30,35%.

Destaca-se a ocorrência de dois reajustes tarifários de energia elétrica no período em análise, com majorações médias de 8 a 9% a partir de maio/21 e 15% a partir de maio/22. Some-se a ocorrência de bandeiras tarifárias ao longo do período, ênfase ao período de vigência da bandeira de escassez hídrica.

#### 4.6. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left( \frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária  
CMA = Custo Médio Atual  
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

##### 4.6.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de fevereiro/2022 a janeiro/2023.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

##### 4.6.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$CMA = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas  
DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes  
DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões  
INR = Investimento Realizado no período  
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços  
OR = Outras Receitas  
RPI = Recursos para Investimentos (externos)  
VF = Volume Faturado

#### 4.6.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada  
 RT = Receita Tarifária (Faturamento)  
 VF = Volume Faturado

Cabe ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador.

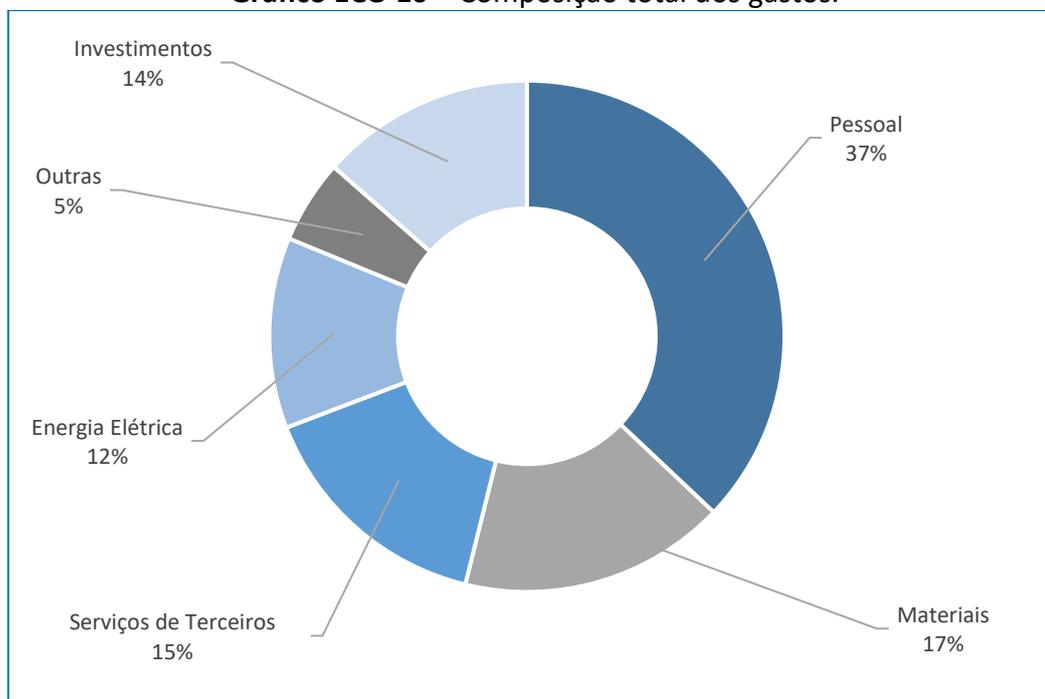
Na Tabela abaixo serão detalhados os componentes do cálculo da defasagem tarifária no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023.

**Tabela ECO 7 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.**

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	fev/22 - out/22	nov/22 - jan/23	
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>45.373.989,34</b>	<b>15.535.965,36</b>	<b>60.909.954,70</b>
1.1 Pessoal	19.269.818,06	6.834.574,93	26.104.392,99
1.2 Materiais	8.850.571,71	2.950.190,57	11.800.762,28
1.3 Serviços de Terceiros	8.097.257,65	2.699.085,88	10.796.343,53
1.4 Energia Elétrica	6.370.342,52	2.123.447,51	8.493.790,03
1.5 Outras	2.785.999,40	928.666,47	3.714.665,87
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>9.483.584,94</b>	<b>0,00</b>	<b>9.483.584,94</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>55.953.159,13</b>	<b>18.651.053,04</b>	<b>74.604.212,17</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>5.787.785,15</b>	<b>1.929.261,72</b>	<b>7.717.046,87</b>
<b>6. Recursos para Investimentos</b>	<b>1.185.175,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.185.175,84</b>
<b>7. Volume Faturado (m³)</b>	<b>12.880.840</b>	<b>4.293.613</b>	<b>17.174.453</b>
<b>Custo médio atual (R\$/m³)</b>	<b>3,7175</b>	<b>3,1691</b>	<b>3,5804</b>
<b>Tarifa média praticada (R\$/m³)</b>	<b>4,3439</b>	<b>4,3439</b>	<b>4,3439</b>
<b>Defasagem tarifária (%)</b>	<b>-14,42%</b>	<b>-27,05%</b>	<b>-17,58%</b>

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -17,58% (dezessete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) no período analisado.

**Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.**



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos e as amortizações de dívidas.

#### 4.7. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 8.102.971,68, já em 2021 o saldo foi de R\$ 12.841.641,14 e até outubro/2022 o saldo acumulado é de R\$ 15.150.942,01.

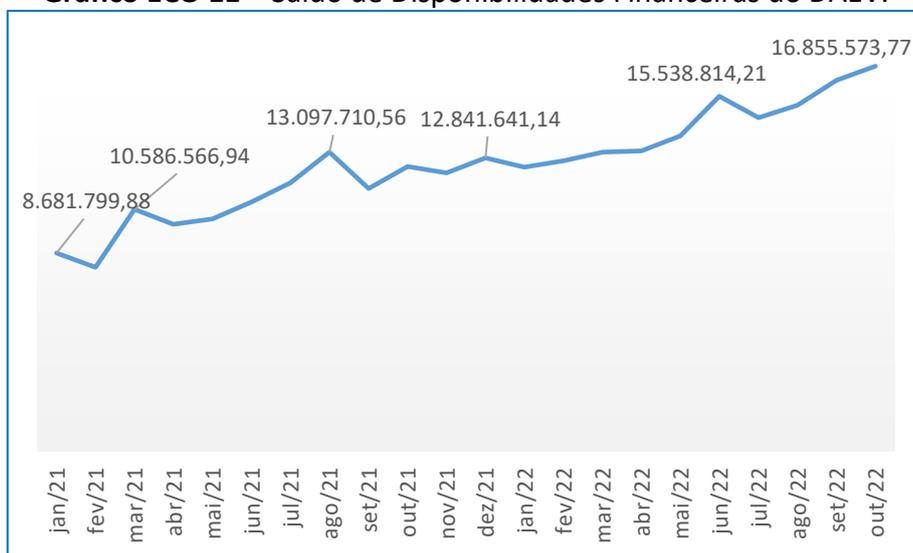
O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>4</sup>:

*São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra o movimento do saldo de Disponibilidades Financeiras ao longo do período de 2020, 2021 e 2022:

**Gráfico ECO 11 – Saldo de Disponibilidades Financeiras do DAEV.**



<sup>4</sup>SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:31484](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484)>.

#### 4.8. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

Em junho/2022 foi publicada a Resolução ARES-PCJ nº 435, que foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período. De acordo com a Agenda Regulatória da Agência o DAEV – Valinhos tem sua revisão tarifária prevista para o próximo ciclo tarifário, sendo assim, neste momento, permanece o cálculo conforme a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, considerando um período determinado para transição de metodologia.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015 para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no índice de reposicionamento necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, abril/2023 a março/2024, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

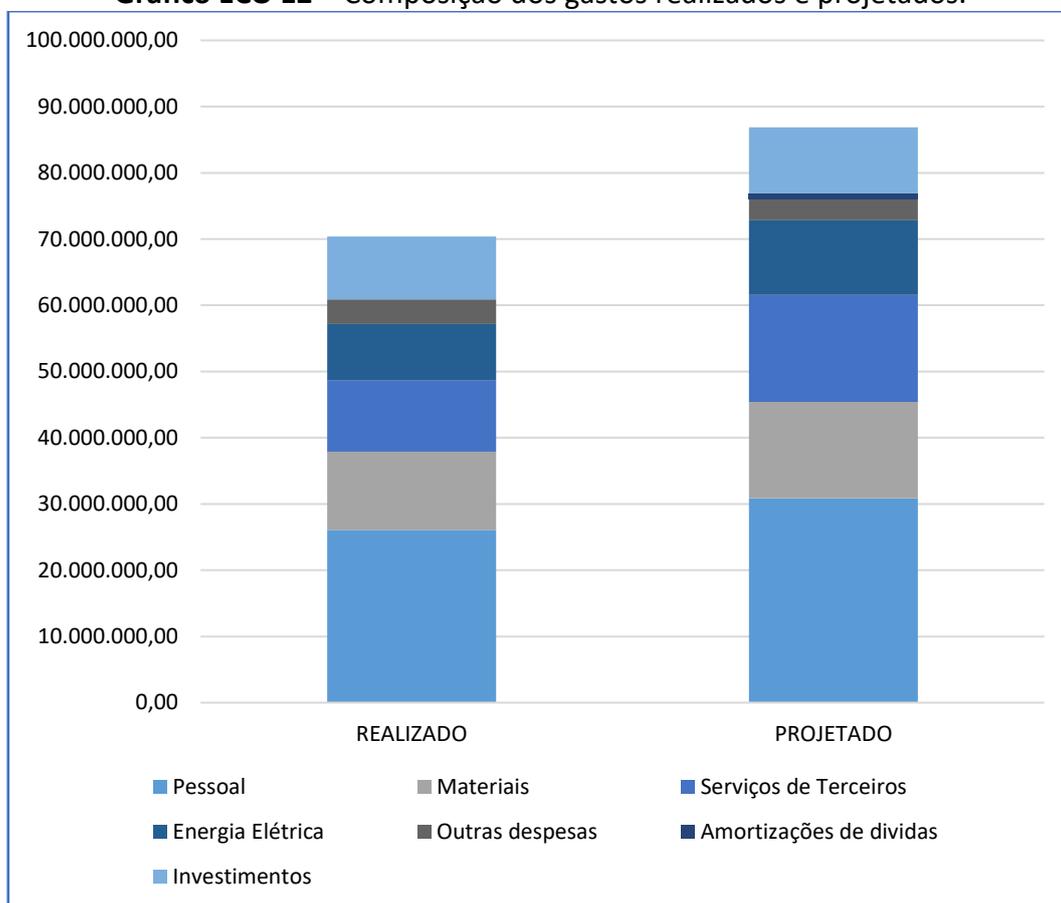
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados.

**Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).**

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	fev/2022 - jan/2023	abr/2023 - mar/2024
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>60.909.954,70</b>	<b>76.136.299,02</b>
1.1 Pessoal	26.104.392,99	30.863.983,79
1.1.1. Pessoal	26.104.392,99	29.197.359,11
1.1.2. Contratações	0,00	1.666.624,68
1.2 Materiais	11.800.762,28	14.569.721,58
1.3 Serviços de Terceiros	10.796.343,53	16.138.791,11
1.4 Energia Elétrica	8.493.790,03	11.268.222,54
1.5 Outras	3.714.665,87	3.295.580,00
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>746.042,12</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	746.042,12
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>9.483.584,94</b>	<b>10.002.559,68</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>7.717.046,87</b>	<b>8.180.069,68</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>1.185.175,84</b>	<b>1.382.913,36</b>
<b>6. Variações Tarifárias a Compensar</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Volume Faturado (m³)</b>	<b>17.174.453</b>	<b>17.400.000</b>

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

**Gráfico ECO 12 – Composição dos gastos realizados e projetados.**



Destaca-se que no Gráfico ECO 11 constam os investimentos totais, tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

A seção 5.1, abaixo, trata da composição das projeções de gastos, investimentos, rubricas de receitas e expectativa sobre volumes faturados.

#### 4.8.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de abril/2023 a março/2024). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

#### 4.8.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- PESSOAL

Nas projeções deste grupo destaca-se o planejamento de contratações por concurso que deve ser realizado ainda no primeiro semestre de 2023. O cronograma apresentado pela companhia concentra as contratações no mês de agosto/2023, em um total de 29 novos funcionários ao final do ciclo tarifário, com impacto acumulado aproximado de R\$ 185 mil mensais sobre a folha atual.

Além disso, foi considerada reposição inflacionária prevista para o ciclo tarifário, especificamente no mês de maio/2023.

- MATERIAIS

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a descrição dos principais contratos e ordens de compra dos diferentes subgrupos, analisando as perspectivas de variação de preços bem como o incremento de quantidades ao longo dos meses que compõem a janela tarifária sob análise.

Em relação aos materiais de tratamento, a companhia apresentou analítico dos principais materiais utilizados no processo de tratamento de água e seus respectivos preços unitários praticados entre 2021 e 2022 para retratar a estimativa de elevada variação das despesas no subgrupo.

- SERVIÇOS DE TERCEIROS:

De maneira semelhante ao estabelecido para o grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram elencados os principais contratos vigentes (isto é, que têm maior impacto sobre a variação global da rubrica) para uma análise detalhada de reajustes/reequilíbrios previstos para o período tarifário, além das variações sazonais e quantitativas.

Em adição, foram também detalhadas as demais contratações correntes e previstas de menor monta, mas que compõe o total da rubrica.

- ENERGIA ELÉTRICA

Adotou-se, como referência para a projeção com energia elétrica a tendência observada de consumo físico (medido em kWh/mês) e gastos (medidos em R\$) no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária CPFL Paulista.

- OUTRAS DESPESAS

Este item refere-se a um conjunto pequeno, mas relativamente heterogêneo, de gastos administrativos. Tratam-se, resumidamente, de gastos com PIS/PASEP, serviços sociais (como auxílio alimentação), sentenças e despesas judiciais, dentre outros.

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS**

Este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Não houve projeções nesta rubrica.

- **PROVISÕES:**

- Receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 1% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.

- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR**

Este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Não houve projeções nesta rubrica.

- **PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS**

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico 01/2023 – PMFM e totalizam R\$ 10.002.559,68.

#### **4.8.1.2. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO**

- **OUTRAS RECEITAS**

Considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise e atualizada com base na inflação dos últimos 12 meses – IPCA sobre a qual deve incidir, ainda, reajuste da tabela atual de preços públicos.

- **VOLUME FATURADO**

Para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerado o padrão recente de consumo da população do município, bem como a tendência e média dos valores observados no período de análise. Foi considerado 1,31% de acréscimo no volume faturado projetado.

#### 4.8.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(76.136.299,02 + 746.042,12 + 10.002.559,68) \times 1] - 8.180.069,68 - 1.382.913,36 + 0}{(1+0)^1} \div \frac{17.400.000}{(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{77.321.917,79}{17.400.000}$$

<b>TMN = 4,4438 R\$/m<sup>3</sup></b>
---------------------------------------

#### 4.8.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reposicionamento Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de janeiro/2022 a dezembro/2022 no valor de R\$ 4,3439/m<sup>3</sup>, conforme já demonstrado.

#### 4.8.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left( \frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left( \frac{4,4438}{4,3439} - 1 \right) \times 100$$

<b>CT = 2,30%</b>
-------------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de reposicionamento apurado é de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento).

#### **4.8.5. CUMPRIMENTO DE TAC E DÍVIDA PRONURB**

Adicionalmente aos elementos operacionais e administrativos já analisados em termos de seu histórico, bem como do planejamento do DAEV relativo ao próximo período de vigência das novas tarifas, foram trazidas à atenção desta Agência Reguladora outras duas questões que podem afetar a dinâmica das operações da autarquia e de sua necessidade tarifária. São elas: CUMPRIMENTO DE TAC, através do Convênio com SANASA – Campinas, e DÍVIDA PRONURB.

##### **4.8.5.1. CUMPRIMENTO DE TAC**

Em 2018 foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre Ministério Público (GAEMA), CETESB e Município de Valinhos, com o objetivo da formulação e análise acerca da viabilidade e requisitos técnicos e financeiros para “otimização” da ETE Capuava através do processo de *retrofit* da sua atual planta e, ainda, com previsão de implantação do sistema de tratamento terciário do esgoto no município.

Com o propósito de cumprimento das disposições constantes do TAC acerca do tratamento do esgoto no município de Valinhos, firmou-se, em 2018, convênio de cooperação entre o Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos (DAEV) e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A de Campinas (SANASA). Nesse convênio, é prevista a realização, pela SANASA, de investimentos nas melhorias do sistema, controle dos serviços gerenciais e operacionais no tratamento de efluentes sanitários da ETE Capuava, bem como *retrofit* e implantação do tratamento terciário.

Foi com esse contexto, e os elementos jurídicos e técnicos apresentados, que a ARES-PCJ previu R\$ 8,8 milhões em recursos a serem levantados pela cobrança tarifária no processo de reajuste de 2018, bem como outros R\$ 3,4 milhões em 2019. Não tendo sido concretizado o plano de dispêndio com o Convênio apresentado (até o momento), foram demonstradas e justificadas as destinações efetivamente realizadas dos referidos recursos.

Não houve, cabe ressaltar, processo de reajuste no ano de 2020, majoritariamente em função da pandemia de COVID-19. Já no processo tarifário conduzido em 2021, por sua vez, analisada a programação de dispêndios e investimentos futuros do DAEV e suas Disponibilidades Financeiras, optou-se, de comum acordo entre ARES-PCJ e prestador, pela utilização de parte do caixa da autarquia na hipótese de efetivação do convênio com a SANASA.

Por fim, por ocasião do presente processo tarifário de 2022/23, foi mais uma vez trazida à Agência Reguladora a demanda de previsão de recursos remunerados pelas tarifas de água e esgoto a serem direcionados ao convênio DAEV-SANASA. Não houve, cabe reforçar, início dos dispêndios com o convênio à data deste Parecer.

##### **4.8.5.2. PRONURB**

O Poder Executivo Municipal de Valinhos foi autorizado, no ano de 1990, a contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Federal (CEF) referente ao Programa de Saneamento de Núcleos Urbanos (PRONURB). Este financiamento era direcionado à “realização de investimentos na

produção, adução, reservação e distribuição de água tratada; à coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários” no município de Valinhos” (Lei municipal nº 2334/1990, art. 1º).

No decorrer dos anos, – e com o avançar da discussão jurídica acerca do responsável-final pelo financiamento – desde a época da referida captação de recursos foi anualmente negociado o volume de recursos a serem repassados pelo DAEV à Prefeitura de Valinhos.

Em 2021, foi feita renegociação entre Prefeitura e CEF, reduzindo o saldo devedor do contrato de financiamento de R\$ 577.150.248,82 para R\$ 221.841.571,88 e encurtando-o para 10 anos, i.e., a ser quitado até o ano de 2031. Os novos valores passaram a representar R\$ 2,5 milhões mensais (atualizados mensalmente pela SELIC).

A tabela ECO 9, abaixo, sintetiza o volume de recursos transferidos pelo DAEV à Prefeitura entre os anos de 2018 e 2022 (até outubro), bem como o pagamento anual feito pela Prefeitura à CEF:

**Tabela ECO 9 – PRONURB.**

	Transferências do DAEV (milhões R\$)	Pagamentos da PREFEITURA (milhões R\$)
<b>2018</b>	1,5	6,4
<b>2019</b>	5,5	6,4
<b>2020</b>	9,3	3,4
<b>2021</b>	1	10
<b>2022</b>	0	24,3
<b>TOTAL</b>	<b>17,3</b>	<b>50,5</b>

Foi com esse contexto e elementos jurídicos que a ARES-PCJ previu R\$ 12,5 milhões em recursos a serem remunerados pela cobrança tarifária à época do processo de reajuste de 2021. Verificou-se, no contexto do presente processo de análise das tarifas, que a transferência prevista não ocorreu. A autarquia justificou a referida realocação como efeito da necessidade adicional de dispêndio com outros elementos das suas operações, tais como determinados investimentos, contratos de serviços de terceiros e aumentos de preços de materiais químicos.

Por ocasião do presente processo tarifário de 2022/23, foi mais uma vez trazida à Agência Reguladora a demanda de previsão de recursos a serem transferidos à Prefeitura ao longo dos próximos 12 meses. Considerada a previsão de cerca de R\$ 36 milhões anuais que seriam devidos pela autarquia – após a mais recente renegociação entre Prefeitura e CEF –, e os encargos excessivos que se imporiam sobre ela, foi trazida à Agência proposta de remuneração de R\$ 19,5 milhões a serem transferidos pelo DAEV à Prefeitura no ano de 2023.

#### **4.8.5.3. CENÁRIOS DE PROJEÇÕES E TARIFA NECESSÁRIA**

Além dos valores já previstos a serem considerados para o próximo ciclo tarifário (gastos de exploração e investimentos), considerando as questões do Cumprimento do TAC e PRONURB, desenham-se quatro cenários alternativos:

**Tabela ECO 10 – Cenários de remuneração Cumprimento do TAC e PRONURB.**

	SANASA (R\$ milhões)	Dívida PRONURB (R\$ milhões)	Volume Projetado (m <sup>3</sup> )	TMN (R\$ /m <sup>3</sup> )	Disponibilidades Financeiras (R\$ milhões)
<b>Cenário 1</b>	18,5	36	17.400.000	3,1322	40
<b>Cenário 2</b>	5	19,5	17.400.000	1,4080	10

- **Cenário 1:** remuneração de R\$ 18,5 milhões direcionada ao Cumprimento do TAC somados aos R\$ 36 milhões relativos à dívida PRONURB, dos quais assume-se que R\$ 19,5 milhões, no mínimo, devem ser transferidos à Prefeitura.
- **Cenário 2:** remuneração de R\$ 5 milhões direcionados ao Cumprimento do TAC somados a R\$ 19,5 milhões a serem transferidos à Prefeitura para cumprimento do acordo referente ao PRONURB. Neste cenário, calcula-se que na hipótese de o primeiro dispêndio com o convênio ocorrer em agosto/2023, o uso de cerca de R\$ 7 milhões das Disponibilidades Financeiras.

#### 4.8.5.4. CÁLCULO DO REPOSICIONAMENTO NECESSÁRIO POR CENÁRIO

Os cenários, contextos e explicações acima expostos servem ao propósito de fornecer subsídios à tomada de decisão da Diretoria da ARES-PCJ.

Em termos de seus efeitos sobre o aumento das tarifas de água e esgoto no município, a tabela ECO 11, abaixo, sintetiza os três cenários:

**Tabela ECO 11 – Cenários de TMN.**

	TMN Cenário 1	TMN Cenário 2
	3,1322	1,4080
TMN Original	4,4438	4,4438
<b>Total</b>	<b>7,5760</b>	<b>5,8518</b>

Quando comparadas as Tarifas Médias Necessárias de cada cenário com a Tarifa Média Praticada (4,3439 R\$/m<sup>3</sup>), obtém-se o reposicionamento necessário para cada alternativa. São eles:

**Tabela ECO 12 – Cenários de Reposicionamento**

	TMN Cenário 1	TMN Cenário 2
Reposicionamento	74,40%	34,71%

Ante o exposto no presente Parecer, i.e., feita a análise dos pleitos trazidos pelo DAEV e apresentados os cenários, remeteu-se a decisão à Diretoria da Agência Reguladora.

## 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reposicionamento de 39,75% (trinta e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto na Categoria Residencial, a ser aplicado em todas as faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reposicionamento de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto nas Categorias Comercial e Industrial, a ser aplicado em todas as faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- c) **Reposicionamento de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## 6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Continuar atendendo a resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- b) Realizar os investimentos aprovados na presente revisão tarifária.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Valinhos, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Valinhos, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reposicionamento das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAEV em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Valinhos.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o DAEV afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAEV deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Valinhos, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 08 de fevereiro de 2023.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral**

**ANEXO I – DADOS**
**Tabela ECO 13 – Dados de Volume Faturado.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	1.606.138	-	1.382.041	-0,90%	-13,95%
DEZEMBRO	1.417.878	-11,72%	1.417.439	2,56%	-0,03%
JANEIRO	1.427.947	0,71%	1.427.789	0,73%	-0,01%
FEVEREIRO	1.410.755	-1,20%	1.383.189	-3,12%	-1,95%
MARÇO	1.399.959	-0,77%	1.470.321	6,30%	5,03%
ABRIL	1.438.405	2,75%	1.448.987	-1,45%	0,74%
MAIO	1.452.101	0,95%	1.382.939	-4,56%	-4,76%
JUNHO	1.418.780	-2,29%	1.354.206	-2,08%	-4,55%
JULHO	1.422.895	0,29%	1.441.051	6,41%	1,28%
AGOSTO	1.465.125	2,97%	1.439.381	-0,12%	-1,76%
SETEMBRO	1.425.058	-2,73%	1.472.645	2,31%	3,34%
OUTUBRO	1.394.548	-2,14%	1.488.121	1,05%	6,71%
<b>TOTAL</b>	<b>17.279.589</b>		<b>17.108.109</b>		<b>-0,99%</b>

**Tabela ECO 14 – Dados de Faturamento.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	5.522.932,09	-	4.939.190,53	-5,86%	-10,57%
DEZEMBRO	5.345.414,23	-3,21%	5.523.152,87	11,82%	3,33%
JANEIRO	5.228.987,88	-2,18%	4.984.847,79	-9,75%	-4,67%
FEVEREIRO	4.979.382,93	-4,77%	5.855.084,29	17,46%	17,59%
MARÇO	4.935.214,11	-0,89%	6.864.971,41	17,25%	39,10%
ABRIL	5.408.087,65	9,58%	6.407.119,66	-6,67%	18,47%
MAIO	5.282.255,87	-2,33%	5.836.633,93	-8,90%	10,50%
JUNHO	5.082.044,39	-3,79%	6.029.336,86	3,30%	18,64%
JULHO	3.356.378,06	-33,96%	6.181.470,98	2,52%	84,17%
AGOSTO	5.572.626,54	66,03%	6.101.559,70	-1,29%	9,49%
SETEMBRO	5.288.208,47	-5,10%	6.580.350,73	7,85%	24,43%
OUTUBRO	5.246.753,54	-0,78%	6.096.631,57	-7,35%	16,20%
<b>TOTAL</b>	<b>61.248.285,76</b>		<b>71.400.350,32</b>		<b>16,58%</b>

**Tabela ECO 15 – Dados de Despesas com Pessoal.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	1.751.419,98	-	1.776.392,43	0,95%	1,43%
DEZEMBRO	2.772.252,39	58,29%	2.839.276,12	59,83%	2,42%
JANEIRO	1.835.463,06	-33,79%	1.686.306,11	-40,61%	-8,13%
FEVEREIRO	1.643.911,93	-10,44%	1.888.881,73	12,01%	14,90%
MARÇO	1.814.067,22	10,35%	1.916.223,17	1,45%	5,63%
ABRIL	2.238.141,19	23,38%	1.996.017,44	4,16%	-10,82%
MAIO	1.669.371,91	-25,41%	2.838.351,57	42,20%	70,03%
JUNHO	1.772.746,71	6,19%	2.196.793,91	-22,60%	23,92%
JULHO	1.836.715,19	3,61%	2.264.084,88	3,06%	23,27%
AGOSTO	1.809.746,91	-1,47%	2.084.641,58	-7,93%	15,19%
SETEMBRO	1.719.781,48	-4,97%	2.045.684,92	-1,87%	18,95%
OUTUBRO	1.759.710,77	2,32%	2.039.138,86	-0,32%	15,88%
<b>TOTAL</b>	<b>22.623.328,74</b>		<b>25.571.792,72</b>		<b>13,03%</b>

**Tabela ECO 16 – Dados de Despesas com Materiais.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	561.057,05	-	796.378,24	42,96%	41,94%
DEZEMBRO	725.016,41	29,22%	673.189,62	-15,47%	-7,15%
JANEIRO	561.238,39	-22,59%	722.241,31	7,29%	28,69%
FEVEREIRO	488.575,53	-12,95%	585.062,07	-18,99%	19,75%
MARÇO	487.351,19	-0,25%	914.091,16	56,24%	87,56%
ABRIL	660.804,38	35,59%	825.987,43	-9,64%	25,00%
MAIO	836.163,69	26,54%	1.482.961,31	79,54%	77,35%
JUNHO	609.787,61	-27,07%	944.100,90	-36,34%	54,82%
JULHO	431.523,56	-29,23%	1.225.514,23	29,81%	184,00%
AGOSTO	666.720,91	54,50%	1.114.251,80	-9,08%	67,12%
SETEMBRO	557.587,52	-16,37%	809.862,09	-27,32%	45,24%
OUTUBRO	557.051,07	-0,10%	948.740,72	17,15%	70,31%
<b>TOTAL</b>	<b>7.142.877,31</b>		<b>11.042.380,88</b>		<b>54,59%</b>

**Tabela ECO 17 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO	VALOR	VARIÇÃO	
NOVEMBRO	812.212,32	-	710.698,13	-10,48%	-12,50%
DEZEMBRO	843.287,96	3,83%	862.696,79	21,39%	2,30%
JANEIRO	674.590,78	-20,00%	802.739,47	-6,95%	19,00%
FEVEREIRO	782.444,25	15,99%	715.017,82	-10,93%	-8,62%
MARÇO	794.399,34	1,53%	920.422,83	28,73%	15,86%
ABRIL	726.111,32	-8,60%	614.104,47	-33,28%	-15,43%
MAIO	704.848,94	-2,93%	916.078,11	49,17%	29,97%
JUNHO	675.229,91	-4,20%	822.391,56	-10,23%	21,79%
JULHO	581.973,67	-13,81%	851.106,36	3,49%	46,24%
AGOSTO	835.748,94	43,61%	1.188.987,28	39,70%	42,27%
SETEMBRO	668.481,48	-20,01%	1.093.534,61	-8,03%	63,58%
OUTUBRO	793.877,02	18,76%	975.614,61	-10,78%	22,89%
<b>TOTAL</b>	<b>8.893.205,93</b>				<b>17,77%</b>

**Tabelas ECO 18.1, 18.2 e 18.3 – Dados de Despesas com Energia Elétrica**
**Tabela ECO 18.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	1.037.470	-	1.137.913	-12,57%	9,68%
DEZEMBRO	945.426	-8,87%	1.114.376	-2,07%	17,87%
JANEIRO	1.085.619	14,83%	1.245.975	11,81%	14,77%
FEVEREIRO	1.019.669	-6,07%	1.260.925	1,20%	23,66%
MARÇO	1.100.401	7,92%	1.230.313	-2,43%	11,81%
ABRIL	1.186.066	7,78%	1.202.200	-2,29%	1,36%
MAIO	1.184.476	-0,13%	1.349.918	12,29%	13,97%
JUNHO	1.305.584	10,22%	1.298.703	-3,79%	-0,53%
JULHO	1.377.779	5,53%	1.159.861	-10,69%	-15,82%
AGOSTO	1.351.433	-1,91%	1.175.527	1,35%	-13,02%
SETEMBRO	1.067.777	-20,99%	1.191.246	1,34%	11,56%
OUTUBRO	1.301.536	21,89%	1.247.773	4,75%	-4,13%
<b>TOTAL</b>	<b>13.963.236</b>		<b>14.614.730</b>		<b>4,67%</b>

**Tabela ECO 18.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	613.967,59	-	665.996,52	-14,40%	8,47%
DEZEMBRO	542.741,35	-11,60%	670.116,84	0,62%	23,47%
JANEIRO	573.211,89	5,61%	743.495,95	10,95%	29,71%
FEVEREIRO	621.318,33	8,39%	751.153,79	1,03%	20,90%
MARÇO	620.027,64	-0,21%	841.589,08	12,04%	35,73%
ABRIL	651.780,29	5,12%	851.644,57	1,19%	30,66%
MAIO	676.954,40	3,86%	1.009.439,27	18,53%	49,11%
JUNHO	759.685,54	12,22%	985.559,15	-2,37%	29,73%
JULHO	786.818,56	3,57%	940.651,57	-4,56%	19,55%
AGOSTO	786.390,98	-0,05%	1.064.640,78	13,18%	35,38%
SETEMBRO	653.636,69	-16,88%	980.515,41	-7,90%	50,01%
OUTUBRO	777.994,22	19,03%	1.007.488,38	2,75%	29,50%
<b>TOTAL</b>	<b>8.064.527,48</b>		<b>10.512.291,31</b>		<b>30,35%</b>

**Tabela ECO 18.3 – Despesas Liquidadas de Energia Elétrica (kWh)**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
NOVEMBRO	465.903,74	-	1.548.817,46	311,29%	232,43%
DEZEMBRO	619.926,83	33,06%	949.621,62	-38,69%	53,18%
JANEIRO	10.543,21	-98,30%	1.325.046,23	39,53%	12467,77%
FEVEREIRO	251.756,66	2287,86%	0,00	-100,00%	-100,00%
MARÇO	8.638,08	-96,57%	1.419.565,85	#DIV/0!	16333,81%
ABRIL	1.257.785,80	14460,94%	892.529,75	-37,13%	-29,04%
MAIO	1.554.642,00	23,60%	892.924,91	0,04%	-42,56%
JUNHO	1.654.034,21	6,39%	866.301,80	-2,98%	-47,62%
JULHO	7.676,34	-99,54%	769.603,73	-11,16%	9925,66%
AGOSTO	918.209,57	11861,55%	776.720,27	0,92%	-15,41%
SETEMBRO	1.499.449,19	63,30%	752.696,21	-3,09%	-49,80%
OUTUBRO	376.572,87	-74,89%	0,00	-100,00%	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8.625.138,50</b>		<b>10.193.827,83</b>		<b>18,19%</b>

**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL</b>			
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas (R\$)</b>		
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
Consumo até 10 m3	23,73	23,73	47,46
De 10,001 a 17	4,40	4,40	8,80
De 17,001 a 25	5,69	5,69	11,38
De 25,001 a 35	7,77	7,77	15,54
De 35,001 a 50	10,69	10,69	21,38
Acima de 50,001	22,18	22,18	44,36

<b>CATEGORIA COMERCIAL</b>			
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas (R\$)</b>		
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
Consumo até 10 m3	94,91	94,91	189,82
De 10,001 a 17	15,06	15,06	30,12
De 17,001 a 25	17,19	17,19	34,38
De 25,001 a 35	22,85	22,85	45,70
De 35,001 a 50	28,78	28,78	57,56
Acima de 50,001	41,00	41,00	82,00

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>			
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas (R\$)</b>		
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
Consumo até 10 m3	130,09	130,09	260,18
De 10,001 a 17	18,91	18,91	37,82
De 17,001 a 25	20,03	20,03	40,06
De 25,001 a 35	27,01	27,01	54,02
De 35,001 a 50	32,53	32,53	65,06
Acima de 50,001	55,80	55,80	111,60

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>			
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas (R\$)</b>		
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
Consumo até 10 m <sup>3</sup>	11,87	11,87	23,74
De 10,001 a 17	2,20	2,20	4,40
De 17,001 a 25	2,84	2,84	5,68
De 25,001 a 35	3,88	3,88	7,76
De 35,001 a 50	5,35	5,35	10,70
Acima de 50,001	11,09	11,09	22,18

<b>CATEGORIA PÚBLICA</b>			
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Tarifas (R\$)</b>		
	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
Consumo até 10 m <sup>3</sup>	24,92	24,92	49,84
De 10,001 a 17	4,62	4,62	9,24
De 17,001 a 25	5,97	5,97	11,94
De 25,001 a 35	8,16	8,16	16,32
De 35,001 a 50	11,23	11,23	22,46
Acima de 50,001	23,29	23,29	46,58

## ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### 1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas na forma direta, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

**a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

**Tarifa de Água Mínima = R\$ 23,73**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

$25 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 5,69 = \text{R\$ } 142,25$

**Tarifa de Água = R\$ 142,25**

### 2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas na forma direta e são equivalentes a 100%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

**a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

**Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 23,73**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

$25 \text{ m}^3 \times \text{R\$ } 5,69 = \text{R\$ } 142,25$

**Tarifa de Esgoto = R\$ 142,25**

### 3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

**a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 23,73) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 23,73)

Tarifa Total Mínima = R\$ 23,73 + R\$ 23,73

**Tarifa Total Mínima = R\$ 47,46**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 142,25) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 142,25)

Tarifa Total = R\$ 142,25 + R\$ 142,25

**Tarifa Total = R\$ 284,50**

**ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Tarifa de ligação à rede de água	
A) Do passeio ao cavalete	
Custo da ligação de Ø 50 mm	517,1
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	85,64
Colar de tomada PAD p/ tubulação PVC/PBA	39,67
B) Da rua ao cavalete	
Custo da ligação de Ø 50 mm	594,71
Custo da ligação de Ø 60 mm	594,71
Custo da ligação de Ø 75 mm	602,48
Custo da ligação de Ø 100 mm	613,56
Custo da ligação de Ø 125 mm	644,22
Custo da ligação de Ø 150 mm	644,22
Custo da ligação de Ø 200 mm	657,97
Custo da ligação de Ø 250 mm	660,06
Custo da ligação de Ø 300 mm	702,28
Custo da ligação de Ø 350 mm	862,1
Custo da ligação de Ø 400 mm	907,51
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	85,64
Reposição de pavimentação asfáltica	82,89
Custo do hidrômetro	75,64
Tarifa de ligação à rede de esgoto	
Custo da ligação	587,72
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	85,64
Reposição de pavimentação asfáltica	82,89
Tarifa de Religação de Água	73,96

Tarifa de Fornecimento de Água Potável em Reservatórios Especiais	
I – Transporte pela Autarquia	184
Custo do m3 x capacidade do reservatório	16,11
Custos operacionais por transporte	12,45
Reposição de Investimentos	13,59
Tarifa de Despejos de Esgotos Domésticos	201,67
Tarifa de Desobstrução de Esgotos	187,33
Tarifa de Ajustamento de Poço de Inspeção	137,17
Tarifa de Mudança de Cavalete	160,95
Tarifa de Teste de Vazamento	82,5
Tarifa de Análise de Água Físico-Química	193,1
Tarifa de Análise de Água Bacteriológica	105,9
Tarifa de Aferição de Hidrômetro	72,02
Custo da segunda via de fatura	1,66
Custo da Vistoria Técnica	75,83
Tarifa de Pesquisa Acústica Vazamento (Geofônico)	200,27